SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 07 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XIII | Nº 2655

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Marcelo Beltrão Siqueira;
Vice-Presidente: Jorge Silva Dantas;

Secretário-Geral: André Brandão De Almeida;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Luiz Celso Malta Brandão Filho;
3° Secretário: Cicero Leandro Pereira Da Silva;
1° Tesoureiro: Wladimir Araújo Wanderley;
2° Tesoureiro: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
3° Tesoureiro: Antônio Telmo Noia;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;
José Cícero Cardoso Costa;
Pedro Henrique De Jesus Pereira;

Suplentes:

Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;
Adalberto Antero Torres;
Ubiratania Maria Santana;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Maurício De Vasconcelos Holanda;
Região do Sertão: Dalmo Augusto De Almeida Júnior;
Região Central: André Luiz Goes Castro;
Região Norte: Marcela Silva Gomes De Barros;
Região Metropolitana: André Luiz Barros Da Silva;
Região do Litoral Norte: Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;
Região do Litoral Sul: Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica SRP n.º: 90.002/2025. Processo Administrativo nº 09080002/2025 Tipo: Menor preço; Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração de projetos básicos e executivos, execução de contenções de erosões, estabilização de taludes, drenagem e urbanização, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos para atender os municípios do Consorcio Intermunicipal Do Sertão De Alagoas – CONISA. Data de realização: 24/10/2025, às 10h00min (horário de Brasília). Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição o e-mail licitacao.conisa@gmail.com O Edital encontra-se disponível no http://www.comprasnet.gov.br.

Santana do Ipanema/AL, 01 de outubro de 2025.

JURANICE OLIVEIRA TENÓRIO
Comissão de Contratação

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:700C0F73

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISOS DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 90.020/2025. Processo Administrativo nº 08290021/2025 Tipo: Menor preço; Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para manutenção de poços tubulares profundos, aquisição e manutenção de bombas submersas e perfuração de poços tubulares, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONISA. Data de realização: 23/10/2025, às 10h00min (horário de Brasília).
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 90.021/2025. Processo Administrativo nº 07170003/2025 Tipo: Menor preço; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na implantação de soluções tecnológicas integradas para cidades inteligentes, com foco em sistemas de monitoramento urbano, muralha digital, aplicadas em espaços de grande circulação, prédios públicos, viaturas e agentes operacionais, visando a ampliação da capacidade de gestão, segurança e resposta dos municípios consorciados ao CONISA. Data de realização: 23/10/2025, às 14h30min (horário de Brasília).
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 92.012/2025 – 3ª Chamada. Processo Administrativo nº 05260001/2025 Tipo: Menor preço; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículos automotores com base no convênio nº 937836/2022, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONISA. Data de realização: 21/10/2025, às 10h00min (horário de Brasília).
Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição o e-mail licitacao.conisa@gmail.com O Edital encontra-se disponível no http://www.comprasnet.gov.br.

Santana do Ipanema/AL, 01 de outubro de 2025.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO
Pregoeira

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:72458A45

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DA ZONA DA MATA ALAGOANA DO ESTADO DE ALAGOAS

CORSORCIO MUNICIPAL
SEGUNDO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ZONA DA MATA ALAGOANA E SERVIÇOS PÚBLICOS, vem por meio deste Setor de Compras, com sede na Av. Valente de Lima, 3692, Mangabeiras, CEP 57.037-595, 5º andar, Maceió - AL, comunicar aos interessados que está disponível o termo de referência através do e-mail cozamcpl@gmail.com referente a AQUISIÇÃO DE EXTRATO DE PRÓPOLIS VERMELHAS EM GOTAS destinada ao Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - COZAM. Que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas diretamente no setor de compras na sede do Cozam, de segunda a sexta-feira das 8h às 12 e das 14h às 17h ou no e-mail acima citado.

Maceió/AL, 06 de outubro de 2025

JONATHA PEREIRA DE JESUS
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:2DD88ABA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE MARCA DE ITEM NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19;
Contratada: **PV PNEUS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.848.971/0001-66;
Objeto: **Considerando que houve alteração, fica alterada a marca de descrição dos Itens 30 e 31 na ata em epigrafe, para**
Quanto ao Lote 4, Item 1:
- Pneu 165/70 R14 – PARA VEÍCULOS DE PASSEIO
Portanto, Onde lê-se: IRIS
Passa-se a lê: ESPEEDMAX
Quanto ao Lote 8, Item 1:
- Pneu 175/70 R14C – ESPECIFICO PARA VEICULOS COMERCIAL (FIORINO/AMBULÂNCIA) ESTRUTURA DE/BANDA DE RODAGEM REFORÇADA
Portanto, Onde lê-se: HIFLY
Passa-se a lê: DRC
Quanto ao Lote 15, Item 1:
- Pneu 215/75 R17.5 PNEU DE CARGA RADIAL / DIRECIONAL
Portanto, Onde lê-se: SPEEDMAX
Passa-se a lê: ONYX
Permanecem inalteradas as demais cláusulas, avenças e condições da ata de registro de preços, desde que não contraírem o presente termo.
Firmado em: **08/09/2025;**
Signatários: **Paulo Victor Pereira Rocha** e **PV PNEUS EIRELI - ME**

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:16813F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025
AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ANADIA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
Data e hora da sessão de disputa: 17/10/2025, às 11:30h (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: https://bnccompras.com/Home/Login
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: https://bnccompras.com/Home/Login OU https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço.
Informações pelo e-mail: cpl.anadia@gmail.com/

Anadia/AL, 06 de Outubro de 2025

MAURO FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:C10E6C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025
AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ANADIA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ANADIA/AL.
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
Data e hora da sessão de disputa: 20/10/2025, às 09:30h (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: https://bnccompras.com/Home/Login
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: https://bnccompras.com/Home/Login OU https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço.
Informações pelo e-mail: cpl.anadia@gmail.com/

Anadia/AL, 06 de Outubro de 2025

MAURO FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:59E29E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CREDICIAMENTO 01/20125

AVISO DE CREDENCIAMENTO AO Nº 01/2025
Fundamento Legal: da Lei 14.133/ 2021
Credenciamento de Oficinas Mecânicas pra prestação de Serviços de Manutenção veicular, garantindo que a proposta final atenda a todos os requisitos de forma mais eficiente, é um serviço de extrema necessidade uma vez que tais serviços são necessários para Administração Pública.
Vigência:17/10/2025; à 17/10/2026.
Processo Nº 202508060017

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:ADD86135

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202510020022
Torna-se público que o Município de Anadia/AL realizará Dispensa de licitação, com o objeto: AQUISIÇÃO DE UM CORTADOR DE GRAMA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO DE ANADIA/AL, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 007/2024, de 13 de maio de 2024.

Limite de recebimento de propostas: 09 de OUTUBRO de 2025, até às 13:00 horas
E-mail para recebimento de propostas: cpl.anadia@gmail.com
Aviso de Dispensa de Licitação completo, com anexos de Termo de Referência e Minuta do Contrato, disponível no Portal da Transparência do Município, no link a seguir:
http://www.anadia.al.gov.br/pagina/36/3575/Avisos-de-Dispensas-de-Licitacoes.

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:4B94874F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202510060006
Torna-se público que o Município de Anadia/AL realizará Dispensa de licitação, com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDALHAS E TROFÉUS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE ANADIA/AL, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 007/2024, de 13 de maio de 2024.
Limite de recebimento de propostas: 09 de OUTUBRO de 2025, até às 13:00 horas
E-mail para recebimento de propostas: cpl.anadia@gmail.com
Aviso de Dispensa de Licitação completo, com anexos de Termo de Referência e Minuta do Contrato, disponível no Portal da Transparência do Município, no link a seguir:
http://www.anadia.al.gov.br/pagina/36/3575/Avisos-de-Dispensas-de-Licitacoes

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:ED515CD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025
AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ANADIA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA OFICINA MECANICA PARA ATENDER A FROTA ESCOLAR MUNICIPAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ANADIA/AL.
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
Data e hora da sessão de disputa: 17/10/2025, às 09:30h (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: https://bnccompras.com/Home/Login
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: https://bnccompras.com/Home/Login OU https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço.
Informações pelo e-mail: cpl.anadia@gmail.com/

Anadia/AL, 06 de Outubro de 2025

MAURO FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:DF9A6B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDICIAMENTO 02/2025

AVISO DE CREDENCIAMENTO AO Nº 02/2025
Fundamento Legal: da Lei 14.133/ 2021
Credenciamento de Prótese dentárias removíveis parciais e totais,
Vigência:17/10/2025; à 17/10/2026.
Processo: Nº 202508200038

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:791672B1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 27649/2025 que visa o Registro de Preços para a Aquisição de Insumos Odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca/AL. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 13 de Outubro de 2025.

Arapiraca, 06 de Outubro de 2025

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:6FBC8626

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 27601/2025 que visa o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos Odontológicos a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 13 de Outubro de 2025.

Arapiraca, 06 de Outubro de 2025

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:FAC34DF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 657/2025, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO 657/2025, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 6 dias do mês de outubro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO

AO DECRETO Nº 657/2025.

TRANSPOSIÇÃO

Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.

REALOCAÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR R$
DE	07/70 -	10.302.2040.6076	336045 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0.1.605.1.000401	36.000,00
PARA	07/70 -	10.302.2040.6034	335043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.605.1.000401	36.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:6F9C77D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 658/2025, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO 658/2025, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 6 dias do mês de outubro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO

AO DECRETO Nº 658/2025.

TRANSPOSIÇÃO

Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.

REALOCAÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR R$
DE	02/20 -	04.122.0020.2003	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.1.000010	20.000,00
PARA	02/21 -	04.122.0020.2006	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.1.000010	20.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:FA90471B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 659/2025, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO 659/2025, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;
A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 6 dias do mês de outubro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO

AO DECRETO Nº 659/2025.

TRANSPOSIÇÃO

Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.

REALOCAÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR R$
DE	02/29 -	04.122.0020.2032	339041 - CONTRIBUIÇÕES	0.1.500.1.000010	15.000,00
PARA	02/21 -	04.122.0020.2006	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.1.000010	15.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:D57257D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 660/2025, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO 660/2025, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 6º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2024.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 6 dias do mês de outubro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I ao Decreto n. 660/2025				Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso		Valor
20.20.26.782.1030.1095	MANUTENÇÃO DAS VIAS	339030/	0.2.500.1.000010	30.000,00
TOTAL				30.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:3E47EB9B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CP Nº 01/2025.
PROCESSO: 05050094/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26.
CONTRATADA: TNH CLÍNICA RADIOLÓGICA LTDA - ME, CNPJ: 20.839.886/0001-79.
OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde, em caráter complementar.
VALOR TOTAL: R$ 2.971.072,59 (dois milhões novecentos e setenta e um mil setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA	
UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA
1001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6005 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/ 3.3.3.5.0.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
1001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6007 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/ 3.3.3.5.0.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
1001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6009 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/ 3.3.3.5.0.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann, pela CONTRATANTE, Alexandre Henrique de Carvalho, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:504D30A9

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 21/2021.
PROCESSO: 06090004/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26.
CONTRATADA: R FRANCISCO DE CARVALHO TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 25.533.949/0001-88.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos (ônibus) para o TRANSPORTE ESCOLAR.
OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência, do dia 04/10/2025 a 04/10/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA	
UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1201 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB	12.122.0001.4001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0001.4003 – QUOTA MUNICIPAL DP SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 12.122.0001.4004 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 12.122.0001.4006 – GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE 12.364.0007.4010 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO 12.361.0007.4019 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 30% 12.361.0007.4020 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL CRECHE – 30% 12.361.0007.4023 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA – 30%	3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS PJ/ 1.500.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS 3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS PJ/ 1.500.1001 – MDE 3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS PJ/ 1.550.0000 – QSE 3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS PJ/ 1.553.0000 – PNATE 3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS PJ/ 1.576.0000 – GEITE 3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS PJ/ 1.569.0000 – TRANSFERÊNCIAS DO FNDE 3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS PJ/ 1.540.0000 – FUNDEB 3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS PJ/ 1.541.0000 – FUNDEB - VAAF 3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS PJ/ 1.542.0000 – FUNDEB - VAAT

SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann, pela CONTRATANTE, Ranieres Francisco de Carvalho, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:3F2CA4A8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA - MARIA VALDILENE FERREIRA DE OLIVEIRA

Ato/Portaria nº 000004/2020
BOCA DA MATA/ALAGOAS, em 02 de janeiro de 2020

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) servidor(a) MARIA VALDILENE FERREIRA DE OLIVEIRA

O DIRETOR PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOCA DA MATA BOCA DA MATA PREV, ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 12, inciso I, g. da Lei Municipal n 637/2013, de 07 de março de 2013.
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARIA VALDILENE FERREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) do RG na 1016750, SESP-AL, CPF nº 677.860.224-49, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR (A), Classe h 21 a 24 Nível II Especialização, com Jornada de Trabalho de 25 horas. Matricula Funcional n.º 250, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º. incisos I. II, II e IV da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, c/c Art. 61, incisos I, II, II e IV da Lei Municipal nº 637/2013, de 07 de março de 2013, conforme Processo do Boca da Mata Prev nº 000004/2020, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
Diretor Presidente

De acordo:

GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marx Almeida Leite
Código Identificador:7CF41674

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
REF. AO PROCESSO N.º 0829010/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 15/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º º 01.02102025, firmado entre o Município deBOCA DA MATA – ALe a empresa Portal Comercio de Alimentos LTDA, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 21.883.765/0001-97.
DO OBJETO: A contratação de gêneros alimentícios perecíveis.
DO CONTRATADO/REPRESENTANTE LEGAL: empresa Portal Comercio de Alimentos LTDA, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 21.883.765/0001-97, sede na ROD BR 104, CONJ PORTAL DO RENASCER QUADRA LOTE 02, S/N, CENTRO, Satuba/AL, CEP 57.120-000, email: PORTALDISTRIBUIDOR2015@GMAIL.COM, Telefone: (82) 3317-3539, neste ato representado pelo Sr. JOAO CARLOS MARTINS ARAÚJO, Sócio-Administrador.
DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 39.425,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
DA DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2025

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Portal Comercio de Alimentos LTDA
Representante legal do CONTRATADO

Publicado por:
Pedro João Pereira Neto
Código Identificador:A02B5F98

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº 02.0210/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0829007/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 02.0210/2025, firmado entre o Município deBOCA DA MATA – ALe a empresa EMPRESA HS DISTRIBUIDORA LTDA.
DO OBJETO: A contratação de gêneros alimentícios não perecíveis.
DO CONTRATADO/REPRESENTANTE LEGAL: a **HS DISTRIBUIDORA LTDA,** pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 50.564.964.0001-30, sede na AV Antonio Custódio Porto, n.º 664, centro, São Sebastião/AL, CEP 57.275-000, (82) 9926- 7615, email: NNOVADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM , neste ato representado pelo Sr. Hevelton dos Santos Silva, administrador.
DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 65.461,59 (SESSENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).
DA DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2025

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

HS DISTRIBUIDORA LTDA
Representante legal do CONTRATADO

Publicado por:
Pedro João Pereira Neto
Código Identificador:DB37652B

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/ 2025

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/ 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL DISPENSA ELETRÔNICA 14/2025

CONTRATO Nº 0829013/2025, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA,** CNPJ: 37.528.899/0001-20

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL E CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE BOCA DA MATA/AL, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS APRESENTADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL.

DO FORNECEDOR: VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA**,** CNPJ: 37.528.899/0001-20, Rua Dom Jonas Batinga, 467, Ouro Preto, Cep: 57.301-130, Arapiraca- AL, videiradistribuidora421@gmail.com, neste ato representando por Thais Ionar Oliveira Lemos.

DO VALOR R$ 98.579,00 (NOVENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2025

SIGNATÁRIOS:
BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO
THAIS LONAR OLIVEIRA LEMOS
VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

Publicado por:
Pedro João Pereira Neto
Código Identificador:9E553732

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto **AUTORIZO,** na forma do art. 72, Inciso VIII e parágrafo único da Lei 14.133/2021 a Inexigibilidade de Licitação, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO E RESULTADOS PARA INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO NA SAÚDE – PROGRIDE, CAPACITAÇÕES, EVENTOS TEMÁTICOS E SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE**.
Proceda assim, a contratação da empresa **INSTITUTO TERRA SOLIDÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.854.019/0001-03, pelo valor total de R$ 1.514.410,00 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, quatrocentos e dez reais).

Branquinha/AL, 07 de Agosto de 2025.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Errata:
Na Autorização, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Estado de Alagoas, no dia 26 de agosto, Página 15, Ano X, Nº 2625, no valor total leia-se R$ 1.514.410,00 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, quatrocentos e dez reais).

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:B1A1E1C6

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto **AUTORIZO,** na forma do art. 72, Inciso VIII e parágrafo único da Lei 14.133/2021 a Inexigibilidade de Licitação, para a **Contratação de Escritório Jurídico para efetuar levantamentos de dados, auditá-los, apontar com precisão os possíveis valores pagos indevidamente, a fim de proceder à compensação com tributos da mesma espécie os valores pagos mensalmente ao INSS e de elaborar estudo da dívida apontada pela Receita Federal do Brasil**.
Proceda assim, a contratação do Escritório **Teles Barreto Advogados Associados**, inscrito no CNPJ sob nº 29.067.385/0001-96, pelo valor de 20% (vinte por cento) ad exitum.

Branquinha/AL, 06 de outubro de 2025.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:A5A7DAA0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 052/2025

Fundamento Legal: Art. 74, III da Lei Federal nº 14.133/2021.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **INSTITUTO TERRA SOLIDÁRIA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO E RESULTADOS PARA INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO NA SAÚDE – PROGRIDE, CAPACITAÇÕES, EVENTOS TEMÁTICOS E SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE.**
Valor global: R$ 1.514.410,00 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, quatrocentos e dez reais)
Celebração: 11/08/2025;
Prazo: 12 (doze) meses.

Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Sérgio Murilo Pedrosa e Silva Filho.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:CDFD0A0E

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BRANQUINHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0606.001/2025.

Dispensa de Licitação 0002/2025.

TERMO DE RATTFTCAÇAO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Branquinha - IPSEB, representado por seu Diretor Presidente GERVÁZIO JOSÉ DE ALMEIDA LOPES, no uso de suas atribuições legais, em atenção aos documentos constantes do Processo Administrativo nº 0606.001/2025, em cumprimento ao art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. suas alterações e Decreto Municipal nº 23, de 20 de janeiro de 2023.
RATIFICO E AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. suas alterações e Decreto Municipal nº 23, de 20 de janeiro de 2023., em favor da empresa **SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA EPP, CNPJ: 04.252.964/0001-88,** Rua Pedro Silva, 03, Centro, Viçosa, Alagoas - CEP: 57.700-000, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UM FRIGOBAR, PARA O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BRANQUINHA – IPSEB**, pelo valor de **R$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).**
Retornam-se os autos, para providências subsequentes, em observância aos preceitos legais, em especial de publicidade do presente Termo

Branquinha Alagoas, 03 de outubro de 2025.

GERVÁZIO JOSÉ DE ALMEIDA LOPES
Diretor Presidente

**** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Flavio Bernardo Alves da Silva
Código Identificador:0EFA3CA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail ADMINISTRACAO@BRANQUINHA.AL.GOV.BR, referente a Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes profissionais, destinados ao Município de Branquinha/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail ADMINISTRACAO@BRANQUINHA.AL.GOV.BR

EDUARDO VILAR DA ROCHA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:D154EF4C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
DESPACHO DECISÓRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Face ao constante nos autos do processo nº 001.026.130825, referente ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 14/2025-SRP, CONHEÇO do recurso interposto pelas empresas A F BARROS JÚNIOR – CNPJ N.º 57.045.855/0001-56, para INDEFERIR os pedidos formulados pelas RECORRENTES, mantendo INABILITADA a empresa A F BARROS JÚNIOR, por não apresentar a documentação de habilitação exigida para o certame**.**

WLADIMIR ARAÚJO WANDERLEY
Prefeito

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:1D6F7F35

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR E REPELENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1002006/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR E REPELENTE
ACOLHIMENTO DAS INTENÇÕES DE REGISTRO DE PREÇO: 07/10/2025 até o dia 17/10/2025.

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre – AL, através do Setor de Licitações e Contratos Administrativos, comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preço do objeto listado acima. Informamos que outros órgãos ou entidades da Administração Pública que tenham interesse em participar do respectivo registro de preços, na qualidade de órgãos participantes ou caronas, poderão manifestar sua intenção por meio de ofício formal enviado ao e-mail: através do endereço eletrônico**: irpcampoalegre@gmail.com**, e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, *data e assinatura digital.*

MÁRCIA DOS SANTOS
Diretora de Licitações

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:0D99A25E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE 028/2025

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 17, inciso VII, artigo 29, caput, e artigo 71, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021, artigo 13, inciso VI e artigo 45 e 46, todos do Decreto 10.024/2019 e com a previsão na legislação municipal, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 028/2025 em favor da licitante FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no C.N.P.J./M.F. nº 32.838.716/0001-59, adjudicatária do lote 01, 02 e 03, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 801.075,00 (oitocentos e um mil e setenta e cinco reais), considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, data assinatura digital.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:F2A2D50A

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
DECRETO Nº 33, DE 21 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, PELO FALECIMENTO DE ERIK MAXIMIANO DA SILVA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento de Erik Maximiano da Silva, professor do município de Campo Alegre;

CONSIDERANDO que o Sr. Erik Maximiano da Silva foi um grande profissional da Educação, atuando em diversas áreas do conhecimento e tornando-se referência na Educação Física em nosso município; um homem de muita fé, esperança, sonhos e metas, tanto pessoais quanto coletivas e sociais. Por onde passou, construiu amizades e semeou motivações e esperanças. Lutou, por vezes sozinho, por grandes conquistas e transformações na educação pública do município de Campo Alegre, especialmente à frente do Sindicato Municipal de Servidores Públicos. Ademais, desenvolveu significativa e exemplar contribuição social por meio do Projeto Fênix, fundado por ele. Filho, irmão, pai, amigo e profissional honrado.

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e dedicação, contribuíram para a coletividade;

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial no Município de Campo Alegre/AL, por três dias consecutivos, em sinal de pesar pelo falecimento de Erik Maximiano da Silva.

Art. 2. Ficam suspensas as aulas em toda a rede pública municipal na segunda-feira, 22 de setembro.

Art. 3. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Alegre/AL, 21 de setembro de 2025.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alessandro Dos Santos
Código Identificador:C78423A3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Administração, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de **material de expediente**, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do poder executivo do Município de Canapi/AL.
Tipo: **MENOR PREÇO**.
Data e hora da sessão de disputa: **22/10/2025**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 06 de outubro de 2025.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:8307173D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Saúde, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de **medicamentos**, para atender as demandas setoriais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canapi/AL.
Tipo: **MENOR PREÇO**.
Data e hora da sessão de disputa: **21/10/2025**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 06 de outubro de 2025.

MILENO GONÇALVES FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:CD9D8563

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 05/2022 - IL

CONTRATANTE: Município de Capela, CNPJ n° 12.333.753/0001-06.
CONTRATADA: A. R. PROJETOS E PLANEJAMENTOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.465.765/0001-08.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica modificada a Cláusula Terceira do contrato firmado entre as partes para prestação de serviços técnicos especializados em gerenciamento de convênios, na parte da vigência do contrato, aditivado por 12 (doze) meses, passando o contrato ter o prazo de vigência até 26 de setembro de 2026.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 05/2022 - IL, desde que não contrarie o que convencionado no presente termo aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
Os contratantes elegem o foro da cidade de Capela/AL, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato e que não possam ser resolvidas

administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Capela, 26 de setembro de 2025.

THIAGO DE MEDEIROS MOURA
Prefeito

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:78A1ADB7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 14/2025

O Prefeito do Município de Capela, ratifica e homologa o presente processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, II da Lei nº 14.133/21, importando o mesmo o valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO N° 28/2025
CONTRATANTE: Município de Capela, CNPJ n° 12.333.753/0001-06.
CONTRATADA: AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA, CNPJ: 30.784.578/0001-47.
OBJETO: Apresentação Artística de ELIANE A RAINHA DO FORRÓ, nas Festividades de Emancipação Política.
VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Data de assinatura: 22/09/2025.
Vigência: 30 (trinta) dias.

THIAGO DE MEDEIROS MOURA
Prefeito

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:8421EB4A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 15/2025

O Prefeito do Município de Capela, ratifica e homologa o presente processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, II da Lei nº 14.133/21, importando o mesmo o valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO N° 29/2025
CONTRATANTE: Município de Capela, CNPJ n° 12.333.753/0001-06.
CONTRATADA: REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 21.488.092/0001-70.
OBJETO: Apresentação Artística de REY VAQUEIRO, nas Festividades de Emancipação Política.
VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Data de assinatura: 22/09/2025.
Vigência: 30 (trinta) dias.

THIAGO DE MEDEIROS MOURA
Prefeito

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:B7E99508

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 16/2025

O Prefeito do Município de Capela, ratifica e homologa o presente processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, II da Lei nº 14.133/21, importando o mesmo o valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO N° 30/2025
CONTRATANTE: Município de Capela, CNPJ n° 12.333.753/0001-06.
CONTRATADA: 23.846.952 RONALD BORGES DA SILVA, CNPJ: 23.846.952/0001-26.
OBJETO: Apresentação Artística de RONALD CAPELA, nas Festividades de Emancipação Política.
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Data de assinatura: 06/10/2025.
Vigência: 30 (trinta) dias.

THIAGO DE MEDEIROS MOURA
Prefeito

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:D55D7B22

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 17/2025

O Prefeito do Município de Capela, ratifica e homologa o presente processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, II da Lei nº 14.133/21, importando o mesmo o valor total de R$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais).
EXTRATO DE CONTRATO N° 31/2025
CONTRATANTE: Município de Capela, CNPJ n° 12.333.753/0001-06.
CONTRATADA: 49.086.640 FERNANDO BARBOSA MACENA, CNPJ: 49.086.640/0001-55.
OBJETO: Apresentação Artística de DJ BLEFEE, nas Festividades de Emancipação Política.
VALOR: R$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais).
Data de assinatura: 06/10/2025.
Vigência: 30 (trinta) dias.

THIAGO DE MEDEIROS MOURA
Prefeito

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:116E858A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PE 10/2025

O Prefeito da cidade de Coqueiro Seco/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE:
ADJUDICAR e HOMOLOGAR (14.133/2021, Art. 71, IV)
PROCESSO: 202506240001
Nº LICITAÇÃO: 10/2025
OBJETO DA LICITAÇÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS QUE INTEGRAM A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COQUEIRO SECO, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED QUANDO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS, REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, REUNIÕES, FORMAÇÕES, CAPACITAÇÕES, DENTRE OUTROS.
FORNECEDOR: AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 26.259.857/0001-14, com os lotes: 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 49 e 51 no valor total de R$ 355.805,10 (trezentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e cinco reais e dez centavos);
FORNECEDOR: COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA EPP, CNPJ: 20.129.155/0001-30, com os lotes: 2, 4, 6, 9, 17 e 31, no valor total de R$ 62.445,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais);
FORNECEDOR: DELICIAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 52.300.955/0001-68, com os lotes: 3, 12, 15, 19, 21, 24, 26, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 63 e 72, no valor total de R$

190.891,50 (cento e noventa mil e oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos);
FORNECEDOR: J A DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 54.601.858/0001-30, com os lotes: 55 e 56, no valor total de R$ 18.226,20 (dezoito mil e duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos);
FORNECEDOR: ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI, CNPJ: 70.001.771/0001-89, com os lotes: 8, 20, 29, 38 e 39, no valor total de R$ 56.916,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e dezesseis reais);
FORNECEDOR: ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 53.302.314/0001-05, com os lotes: 11 e 25, no valor total de R$ 66.704,00(sessenta e seis mil e setecentos e quatro reais);
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO LTDA, CNPJ: 59.276.864/0001-83, com os lotes: 14, 16, 48, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65,66, 67, 68, 69, 70 e 71, no valor total de R$ 132.073,14 (cento e trinta e dois mil e setenta e três reais e quatorze centavos);
FORNECEDOR: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOSEIRELI EPP, CNPJ: 28.779.013/0001-20, com os lotes: 13, 18, 22, 45 e 50, no valor total de R$ 172.806,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos e seis reais);
FORNECEDOR: MELO DISTRIBUIDORALTDA, CNPJ: 31.683.128/0001-20, com os lotes: 1, 5, 7, 10 e 27, no valor total de R$ 61.747,20 (sessenta e um mil e setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos);

PUBLIQUE-SE.

COQUEIRO SECO/AL, 25 de setembro de 2025.

JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO
Prefeito

LICITAÇÃO - PE Nº 10/2025
EXTRATO DA ARP Nº 72/2025
ProcessoNº **202506240001**
Pregão Eletrônico SRP Coqueiro Seco Nº 10/2025
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedora registrada: MELO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.683.128/0001-20.
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades das Escolas que integram a Rede Municipal de Educação de Coqueiro Seco, bem como suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED quando da execução das atividades diárias, realização de eventos institucionais, reuniões, formações, capacitações, dentre outros.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Total Registrado: R$ 61.747,20 (sessenta e um mil e setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).
Celebrado em: 26 de setembro de 2025.
Signatários: JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO e PAULO EDUARDO LAU DE MELO.

LICITAÇÃO - PE Nº 10/2025
EXTRATO DA ARP Nº 73/2025
ProcessoNº **202506240001**
Pregão Eletrônico SRP Coqueiro Seco Nº 10/2025
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedora registrada: COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 20.129.155/0001-30
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades das Escolas que integram a Rede Municipal de Educação de Coqueiro Seco, bem como suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED quando da execução das atividades diárias, realização de eventos institucionais, reuniões, formações, capacitações, dentre outros.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Total Registrado: R$ 62.445,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).
Celebrado em: 26 de setembro de 2025.
Signatários: JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO e EGLON LUIZ BERNARDI.

LICITAÇÃO - PE Nº 10/2025
EXTRATO DA ARP Nº 74/2025
ProcessoNº **202506240001**
Pregão Eletrônico SRP Coqueiro Seco Nº 10/2025
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedora registrada: DELÍCIAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.300.955/0001-68.
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades das Escolas que integram a Rede Municipal de Educação de Coqueiro Seco, bem como suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED quando da execução das atividades diárias, realização de eventos institucionais, reuniões, formações, capacitações, dentre outros.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Total Registrado: R$ 190.891,50 (cento e noventa mil e oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).
Celebrado em: 26 de setembro de 2025.
Signatários: JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO e ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE.

LICITAÇÃO - PE Nº 10/2025
EXTRATO DA ARP Nº 75/2025
ProcessoNº **202506240001**
Pregão Eletrônico SRP Coqueiro Seco Nº 10/2025
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedora registrada: ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 70.001.771/0001-89.
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades das Escolas que integram a Rede Municipal de Educação de Coqueiro Seco, bem como suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED quando da execução das atividades diárias, realização de eventos institucionais, reuniões, formações, capacitações, dentre outros.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Total Registrado: R$ 56.916,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e dezesseis reais).
Celebrado em: 26 de setembro de 2025.
Signatários: JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO e ALTAIR LIMA AMARAL.

LICITAÇÃO - PE Nº 10/2025
EXTRATO DA ARP Nº 76/2025
ProcessoNº **202506240001**
Pregão Eletrônico SRP Coqueiro Seco Nº 10/2025
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedora registrada: ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.302.314/0001-05.
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades das Escolas que integram a Rede Municipal de Educação de Coqueiro Seco, bem como suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED quando da execução das atividades diárias, realização de eventos institucionais, reuniões, formações, capacitações, dentre outros.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Total Registrado: R$ 66.704,00(sessenta e seis mil e setecentos e quatro reais).
Celebrado em: 26 de setembro de 2025.
Signatários: JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO e WELLINGTON JOSÉ SILVA DOS SANTOS.

LICITAÇÃO - PE Nº 10/2025
EXTRATO DA ARP Nº 77/2025
ProcessoNº **202506240001**
Pregão Eletrônico SRP Coqueiro Seco Nº 10/2025

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedora registrada: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.779.013/0001-20.
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades das Escolas que integram a Rede Municipal de Educação de Coqueiro Seco, bem como suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED quando da execução das atividades diárias, realização de eventos institucionais, reuniões, formações, capacitações, dentre outros.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Total Registrado: R$ 172.806,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos e seis reais).
Celebrado em: 26 de setembro de 2025.
Signatários: JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO e DAVID GUIMARÃES MARTIN.

LICITAÇÃO - PE Nº 10/2025
EXTRATO DA ARP Nº 78/2025
ProcessoNº **202506240001**
Pregão Eletrônico SRP Coqueiro Seco Nº 10/2025
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedora registrada: DISTRIDUIDORA SANTO EXPEDITO LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.276.864/0001-83.
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades das Escolas que integram a Rede Municipal de Educação de Coqueiro Seco, bem como suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED quando da execução das atividades diárias, realização de eventos institucionais, reuniões, formações, capacitações, dentre outros.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Total Registrado: R$ 132.073,14 (cento e trinta e dois mil e setenta e três reais e quatorze centavos).
Celebrado em: 26 de setembro de 2025.
Signatários: JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO e JAIRO FIRMINO DA ROCHA.

LICITAÇÃO - PE Nº 10/2025
EXTRATO DA ARP Nº 79/2025
ProcessoNº **202506240001**
Pregão Eletrônico SRP Coqueiro Seco Nº 10/2025
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedora registrada: AN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.259.857/0001-14.
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades das Escolas que integram a Rede Municipal de Educação de Coqueiro Seco, bem como suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED quando da execução das atividades diárias, realização de eventos institucionais, reuniões, formações, capacitações, dentre outros.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Total Registrado: R$ 355.805,10 (trezentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e cinco reais e dez centavos).
Celebrado em: 26 de setembro de 2025.
Signatários: JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO e ALECILDA NASCIMENTO DOS SANTOS.

LICITAÇÃO - PE Nº 10/2025
EXTRATO DA ARP Nº 80/2025
ProcessoNº **202506240001**
Pregão Eletrônico SRP Coqueiro Seco Nº 10/2025
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedora registrada: J A DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.601.858/0001-30.
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades das Escolas que integram a Rede Municipal de Educação de Coqueiro Seco, bem como suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED quando da execução das atividades diárias, realização de eventos institucionais, reuniões, formações, capacitações, dentre outros.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Total Registrado: R$ 18.226,20 (dezoito mil e duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos).
Celebrado em: 26 de setembro de 2025.
Signatários: JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO e JOHANN ANDREY DIAS OMENA NASCIMENTO.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:17DFA091

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2024

Processo nº: 08280026/2025
Primeiro Termo de Prorrogação a Ata de Registro de Preços nº 61/2024
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.125.169/0001-54.
Objeto: Primeiro Termo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços tendo por objetivo a prorrogação do prazo de vigência da ARP nº 61/2024.
Data de Assinatura: 09 de setembro de 2025.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Rosemery Araújo Quintino pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:F6738982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2025

Processo nº: 23034.028908/2022-18
Contrato nº: 51/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: MARCOPOLO SA, inscrita no CNPJ nº 88.611.835/0018-77.
Objeto: Contratação de empresa aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto eONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário deestudantes das redes públicas de ensino.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contados da data da assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133 de 2021.
Data de Assinatura: 23 de setembro de 2025.
Signatários:Teófilo José Barroso Pereira pela Contratante e Sidnei Vargas da Silva pela Contratada

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:8C65BCEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2022

Processo nº: 08180018/2025
Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: RESULTE CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.623.846/0001-71.

Objeto Prorrogação de prazo de vigência e execução do Termo de Contrato nº 27/2022. Base Legal: art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Vigência: por mais 12 (doze) meses, conforme cláusula do instrumento avençado entre as partes.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2025.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e José Auto Cavalcante Neto pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:9EFF5ABF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL/CONVITE

Audiência Pública da Comissão de Finanças o Ofício – Nº 160/2025-GP – para apresentação de Audiência Pública das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre/2025, respectivamente da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia.

O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Postura, da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, convida os senhores Vereadores desta casa Legislativa, principalmente todos que fazem parte dessa comissão a se fazerem presentes na sessão de audiência Publica, inclusive toda a população do Município, de acordo com o art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a ser realizada no dia 22 de outubro de 2025 quarta-feira, a parir das 10h, no plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2025.

EZEQUIEL DE CARVALHO COSTA
Presidente da CFO

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:3831F52E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0500.12879.2025 - ASSUNTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 40/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ESFERA JUDICIAL, NA DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL, NO TOCANTE AO AJUIZAMENTO DE UMA AÇÃO CONTRA A UNIÃO FEDERAL A FIM DE PROCEDER COM A ADEQUAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SUS COM BASE NOS ÍNDICES ESTABELECIDOS NA TABELA TUNEP OU IVR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – AL,CNPJ: 12.224.895/0001-27

CONTRATADA: DANIEL QUEIROGA GOMES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,CNPJ N.º 40.196.112/0001 -84

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO OBJETO SUPRACITADO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12(DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA EXPIRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretaria Municipal de Administração
Decreto N° 01 de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:DCE6E1ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0696/2025

PORTARIA N° 0696/2025

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

NOMEAR, **ADEMIR ALVES FEITOSA ROCHA**, portador (a) do CPF: 065.407.414-30, para o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2** da **Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher E Direitos Humanos**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2025 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:3BE4230B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0697/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0697/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,
RESOLVE:
CONCEDER, **ENQUADRAMENTO NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR, NIV - GRADUAÇÃO + APF 540 PADRÃO D**, no Plano de Cargos e Carreiras da Rede Pública Municipal de Delmiro Gouveia-AL, ao servidor **NIVALDO CLAUDINO DA SILVA JUNIOR.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 06 de outubro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:7567BE9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0698/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0698/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,
RESOLVE:
CONCEDER, **ENQUADRAMENTO NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR, NIV - GRADUAÇÃO + APF 540 PADRÃO D**, no Plano de Cargos e Carreiras da Rede Pública Municipal de Delmiro Gouveia-AL, ao servidor **ISRAEL ALVES VIANA.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 06 de outubro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:6055B440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0699/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0699/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,
RESOLVE:
CONCEDER, **ENQUADRAMENTO NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR, NIII - ESPECIALIZAÇÃO + APF 540 PADRÃO D**, no Plano de Cargos e Carreiras da Rede Pública Municipal de Delmiro Gouveia-AL, ao servidor **FABIO ELI MERCES HENRIQUES DE ARAUJO.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 06 de outubro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F3EF65C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0700/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0700/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,
RESOLVE:
CONCEDER, enquadramento de classe no Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia à servidora **SANDRA MOREIRA GONZAGA NOBERTO**, inscrita no CPF sob o nº 716.###.###-53, para o nível IV, conforme Lei Municipal nº 1.029/2011, art. 10, §1º, inciso IV, de acordo com o processo administrativo de nº 0900.012957.2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 06 de outubro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:EF920780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0701/2025

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0701/2025

NOMEAR OS MEMBROS TITULARES, SUPLENTES E A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO AMBITO DESTE MUNICIPIO.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA Estado de Alagoas no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.
RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR os membros titulares e suplentes abaixo indicados para compor o conselho Municipal e Saúde, para o mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos após eleição ou indicação, a critério de suas respectivas entidades, para mais uma gestão consecutiva, na forma regimental.
REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Geonice Rocha Peixoto
Suplente: Jefferson dos Anjos da Cruz
Secretaria Municipal de Educação
Titular: Luzia Keylla Cavalcante Brandão
Suplente: Heloisa Cecilia de Araújo Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Infância e Juventude
Titular: Cristiana Marques Luna
Suplente: Luciana Ferreira Gomes Rocha
Representantes dos Trabalhadores da Saúde
Titular: Joyciane Duarte Pereira
Suplente: Jairo Alves Barros
Titular: Luiz de Souza Sampaio Junior
Suplente: Ana Lígia da Silva Gomes
Titular: Anderson Silva Batalha
Suplente: João Gomes Silveira
Representantes dos Usuários do SUS
Titular: Djalma Ferreira da Silva
Suplente: Alberto Teixeira de Souza
Titular: Allan Kardec S Correia
Suplente: Vânia Lucia Silva
Titular: Thayane Cavalcante da Silva
Suplente: Valfrânia Souza Santos
Titular: Alecsandro Nogueira Lemos
Suplente: Nyedja Samara Santana Souza
Titular: Valdeci Mendonça Lisboa
Suplente: Jaqueline Bezerra da Silva
Titular: José Ivanildo da Silva
Suplente: Geraldo José Inácio
COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA
Presidente: Allan Kardec S Correia
Vice - presidente: Anderson Silva Batalha
1° Secretária: Joicyane Duarte Pereira
2° Secretária: Nyedja Samara Santana Souza
Secretária Executiva: Bianca Oliveira Sandes
Art. 2º - Esta portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação.

Delmiro Gouveia, 06 de outubro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:342C4945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE CONVOCAÇÃO

ATO DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na lei Federal Nº 8.069/90, CONVOCA a Suplente do cargo de Conselheiras Tutelar MARILHA RUTH ARAUJO DO NASCIMENTO NUNES, para comparecer dia 07/10/2025, no Departamento de Recursos Humanos da Secretária Municipal de Assistência Social, Infância , Mulher e Recursos Humanos, munida dos documentos pessoais, para substituir Conselheiro Titular Erisval Faustino dos Santos, durante seu afastamento por motivo de doença.

Atenciosamente,

ROBERTA AURISTEIA DOS SANTOS BARBOSA
Presidente do CMDCA.

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:12B80998

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 14/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 14/2025

DATA DE ADMISSÃO: 01/03/2024 MATRÍCULA: 24084

Através do presente, fica rescindido antecipadamente a pedido do **CONTRATADO**, o contrato temporário para atender a excepcional interesse público da S.r. **DELMA GONCALVES RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o n° 054.762.965-65, a partir do dia 06/10/2025.

Delmiro Gouveia, 06 de outubro de 2025.

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:59E97888

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1400.013925/20247
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2025 – CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de Guincho Plataforma Hidráulica 8M x 2,37M com Asa Delta (Implemento a ser realizado em veiculo caminhão Foton Aumark S 1217 – 12 toneladas, já adquirido pela SMTT), a fim de atender as demandas da Superintendencia Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT de Delmiro Gouveia – AL.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Contratada: Maji Equipamentos Hidráulicos Ltda CNPJ N° 40.681.408/0001-90,.

Valor global de R$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Delmiro Gouveia – AL, 03 de outubro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:04C69E06

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1400.013925/20247
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2025 – CONTRATAÇÃO DIRETA
HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de Guincho Plataforma Hidráulica 8M x 2,37M com Asa Delta (Implemento a ser realizado em veiculo caminhão Foton Aumark S 1217 – 12 toneladas, já adquirido pela SMTT), a fim de atender as demandas da Superintendencia Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT de Delmiro Gouveia – AL.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

Maji Equipamentos Hidráulicos Ltda CNPJ N° 40.681.408/0001-90, valor global de R$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais).

Delmiro Gouveia – AL, 03 de outubro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:3711CCC5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Por este aviso, justifica-se a Suspensão "Sine Die" do **Pregão Eletrônico nº 90010/2025 – UASG 982749**, que tem por objeto o "**Registro de Preços (RP)** para eventual ou futura contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e elétricos de manutenção preventiva, corretiva e periódica nos veículos automotores leves, pesados e maquinários que compõem a frota do Município, incluindo o fornecimento de peças genuínas e/ou originais, em razão da complexidade dos assuntos a serem estudados, e que poderão resultar em alteração por incorreção a itens do edital. A sessão pública de abertura cuja data estava marcada para as **09hs** do dia **08/10/2025**, fica automaticamente cancelada. Após análise e revisão, a nova data de abertura será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido para o envio de pedidos de esclarecimentos e impugnação será reaberto, resguardando assim, o tratamento isonômico a todos os licitantes participantes do certame. Maiores informações no e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br**.

Dois Riachos (AL), 06 de outubro de 2025.

RHUAN LUIZ DA SILVA DELFINO
Agente de Contratação – AC/Pregoeiro

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:321E6A6B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025
A Prefeita do Município de Flexeiras adjudica e homologa o presente processo sob o nº 0414.0010.053/2025, importando o mesmo o valor total de: R$ 169.783,72 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos)
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 109/2025 - PE
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59.
DETENTORA: VIDA OXIGENIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.735.857/0001-25.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA E EVENTUAL RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E FORNECIMENTO DE CORRELATOS.
VALOR: R$ 97.783,72 (noventa e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos).

FLEXEIRAS, 03 de outubro de 2025

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 110/2025 - PE
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59.
DETENTORA: DOUGLAS CORDEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.176.482/0001-91.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA E EVENTUAL RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E FORNECIMENTO DE CORRELATOS.
VALOR: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

FLEXEIRAS, 03 de outubro de 2025

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Cassio Cavalcante da Silva
Código Identificador:AC85EC7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de materiais gráficos diversos.
PROCESSO: 0917.0006.015/2025
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Controle.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 99166 7703. Prazo para recebimento de propostas no máximo 02 (Dois) dias úteis a partir desta publicação

Publicado por:
José Tulio Cavalcante de Souza Camelo
Código Identificador:19801E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.
PROCESSO: 0923.0010.171/2025
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Controle.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 99166 7703. Prazo para recebimento de propostas no máximo 02 (Dois) dias úteis a partir desta publicação

Publicado por:
José Tulio Cavalcante de Souza Camelo
Código Identificador:559181F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Flexeiras informa a instauração do processo de contratação direta conforme a seguir:
Dispensa Eletrônica nº 90025/2025 *89/2025*.
Processo nº 0717.0002.018/2025.
Objeto: Aquisição de equipamentos audiovisuais
Data: 10/10/2025 às 09h00min.
Local: Portal de Compras do Governo Federal www.compras.gov.br. Edital e termo de referência disponíveis na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL, no sítio www.flexeiras.al.gov.br ou compras@flexeiras.al.gov.br

Publicado por:
José Tulio Cavalcante de Souza Camelo
Código Identificador:33661E03

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI
PORTARIA Nº 24, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA InhapiPrev nº 24/2025

Dispõe sobre a Concessão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria Especial de Professor(a) – Art. 64, §§ 1º e 2º inciso I, da Lei Municipal nº 119 de 27 de dezembro de 2019, em favor da Servidora SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS.

O Prefeito do Município de Inhapi, conjuntamente com o Diretor Presidente **do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Inhapi - InhapiPrev,** no uso pleno de suas atribuições legais determinadas no art. 17 da Lei Municipal nº 119, de 27 de dezembro de 2025 e Portaria nº 47/2025 do Executivo Municipal.

RESOLVEM,

Art. 1º - Conceder o Benefício de **Aposentadoria Especial de Professor(a)**, **art. 64, §§ 1º e 2º inciso I, da Lei Municipal nº 119, de 27 de dezembro de 2019,** em favor da servidora **SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS,** portadora do RG nº 1643551 SSP/AL, CPF nº 007.922.034-70, Efetivo no cargo de **Professor(a) de 1ª a 4ª série, Nível - III, Classe - G**, registrado sob a Matrícula Funcional nº 290-1, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação – Efetivo,** nos termos do **art. 40, §§1º e 5º da Constituição Federal de 1988, Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, de 12 de dezembro de 2019 e no art. 64, §§ 1º e 2º inciso I da Lei Municipal nº 119, de 27 de dezembro de 2019, conforme os documentos do Processo Administrativo nº 443331112204** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Inhapi.

Art. 2º - O Benefício de Aposentadoria Especial de Professor(a) – art. 64, §§ 1º e 2º inciso I da Lei Municipal nº 119, de 27 de dezembro de 2019, será reajustado em sua forma legal **INTEGRAL/COM PARIDADE**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapí/Al., 06 de outubro de 2025

SILAS NUNES DE OLIEIRA
Diretor Presidente
Portaria PMI nº 47/2025

Homologo:

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Silas Nunes de Oliveira
Código Identificador:27A86D0F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI
PORTARIA Nº 25, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA InhapiPrev nº 25/2025

Dispõe sobre a Concessão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 37, §4º da Lei Municipal nº 119/2019, em favor da servidora MARIA CÍCERA DA SILVA SOARES.

O Prefeito do Município de Inhapi, conjuntamente com o Diretor Presidente do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Público do Município de Inhapi - InhapiPrev**, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas no **art. 17 da Lei Municipal nº 119, de 27 de dezembro de 2019 e Portaria nº 47/2025 do Executivo Municipal,**

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - **Art. 37, §4º da Lei Municipal nº 119/2019**, calculados sob a forma do art. 26 da Emenda Constitucional 103/2019, a servidora **MARIA CÍCERA DA SILVA SOARES, portadora do RG nº 920248 SSP/AL, CPF 679.645.834-68**, Efetivo no cargo de **Auxiliar de Enfermagem,** Nível Padrão, Classe Padrão, Carga Horária:40h, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 2102-1, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do **art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, art. 26, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e art. 37, §4º da Lei Municipal n.º 119/2109,** conforme os documentos do **Processo Administrativo nº 95175161408** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Inhapi, concedendo o benefício a partir de 01 de outubro de 2025, até posterior deliberação.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria equivalerão a 100% (cem por cento) da média aritmética das suas remunerações no período de vínculo no RPPS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Inhapí/Al., 06 de outubro de 2025

SILAS NUNES DE OLIEIRA
Diretor Presidente
Portaria PMI nº 47/2025

Homologo:

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Silas Nunes de Oliveira
Código Identificador:B9796D05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 049/2025
Secretaria Municipal de Cultura e Lazer

À vista dos elementos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250915.004 devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atestam que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO seguindo ao disposto no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **049/2025**.
AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de brinquedos para semana das crianças.

CONTRATADO: **M K SILVA VARIEDADES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 17.118.243/0001-21**, localizada na **Av. Cleto Campelo, 11, Centro, CEP: 56.520-000, Buíque/PE**.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, a contar de publicação do ato de autorização, podendo ocorrer a prorrogação de vigência automático do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 105, e artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: **R$ 54.640,00 (cinquenta e quatro reais e seiscentos e quarenta reais)**.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 049/2025.
DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.
EM ATO CONTÍNUO, encaminhem-se os autos ao Setor de Contratação para formalização do contrato, conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Inhapi/AL, em, 06 de outubro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:498A321F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 375/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor público, DANILO JOSÉ BARROS DE MENEZES, secretário de Infraestrutura, inscrito no CPF sob nº. 041.383.244-96, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 5 (cinco) diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando o **valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, uma vez que o servidor se ausentará nos dias 06 a 10 de outubro de 2025, a Espírito Santo - Vitória, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar da "Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA", será realizado no Pavilhão de Carapina – Espírito Santo.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 06 de outubro de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 06 de outubro de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:7BC5DCFD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2025

PORTARIA Nº 225/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **VINICIUS VIEIRA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO,** CPF: 053.881.054-82, que a serviço do município se deslocará para Maceió/AL, 01 uma diária, no valor total de R$ 300,00(trezentos reais), uma vez que o servidor se ausentará para à cidade de Maceió/AL, no período de 09/10/2025 a 09/10/2025, para participar do Evento Transformar Juntos.

Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.
Junqueiro, 06 de Outubro de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jardel Gama Acioli
Código Identificador:7364322E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2025

PORTARIA Nº 226/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **VINICIUS VIEIRA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO,** CPF: 053.881.054-82, que a serviço do município se deslocará para Maceió/AL, 02 duas diárias, no valor total de R$ 600,00(seiscentos reais), uma vez que o servidor se ausentará para à cidade de Maceió/AL, no período de 06/10/2025 a 07/10/2025, para participar da Confederação Nacional de Municípios (CNM), com o apoio institucional da Associação dos Municípios Alagoanos (Ama).

Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.
Junqueiro, 06 de Outubro de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jardel Gama Acioli
Código Identificador:0F9AA9AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227/2025

PORTARIA Nº 227/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **IZADORA SANTOS SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CPF: 095.736.434-21, que a serviço do município se deslocará para Maceió/AL, 02 duas diárias, no valor total de R$ 600,00(seiscentos reais), uma vez que o servidor se ausentará para à cidade de Maceió/AL, no período de 06/10/2025 a 07/10/2025, para participar da Confederação Nacional de Municípios (CNM), com o apoio institucional da Associação dos Municípios Alagoanos (Ama).

Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.
Junqueiro, 06 de Outubro de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jardel Gama Acioli
Código Identificador:90365C57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228/2025

PORTARIA Nº 228/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **ALDINEIA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EVENTOS,** CPF: 111.485.214-70, que a serviço do município se deslocará para Maceió/AL, 02 duas diárias, no valor total de R$ 600,00(seiscentos reais), uma vez que o servidor se ausentará para à cidade de Maceió/AL, no período de 06/10/2025 a 07/10/2025, para participar da Confederação Nacional de Municípios (CNM), com o apoio institucional da Associação dos Municípios Alagoanos (Ama).

Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.
Junqueiro, 06 de Outubro de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jardel Gama Acioli
Código Identificador:D29504B3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2025

Processo nº: 20250610.014/2025.
Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação.
Assunto: Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Lagoa da Canoa/AL, em cooperação com a Secretaria Municipal de Educação, objetivando a manutenção das atividades do PROJETO ALIANÇA PELA EDUCAÇÃO.

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2025
A Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa /AL, através da Comissão Especial de Chamamento Público, torna público aos interessados na Chamada Pública n º 02/2025, cujo objeto é a é a celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Lagoa da Canoa /AL, em cooperação com a Secretaria Municipal de Educação, objetivando a manutenção das atividades do PROJETO ALIANÇA PELA EDUCAÇÃO, de acordo com as condições estabelecidas no Plano de trabalho e demais anexos do presente Edital, declara como vencedora a empresa **IBDS – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no CNPJ nº 01.778.874/0001-37.

Lagoa da Canoa/AL, 06 de outubro de 2025.

HELIELBA BARBOSA ROCHA FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:DDA24F5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 03/2025

Processo nº: 20250610.015/2025.
Interessado(a): Secretaria Municipal de Administração.
Assunto: Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Lagoa da Canoa/AL, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, objetivando a manutenção das atividades do PROJETO GESTÃO, CIDADE EFICIENTE.

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 03/2025
A Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa /AL, através da Comissão Especial de Chamamento Público, torna público aos interessados na Chamada Pública n º 03/2025, cujo objeto é a é a celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Lagoa da Canoa /AL, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, objetivando a manutenção das atividades do PROJETO GESTÃO, CIDADE EFICIENTE, de acordo com as condições estabelecidas no Plano de trabalho e demais anexos do presente Edital, declara como vencedora a empresa **IBDS – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no CNPJ nº 01.778.874/0001-37.

Lagoa da Canoa/AL, 06 de outubro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA NETO
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:27D430B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 04/2025

Processo nº: 20250610.017/2025.
Interessado(a): Secretaria Municipal de Assistência Social.
Assunto: Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Lagoa da Canoa/AL, em cooperação com a Secretaria Municipal de Assistência Social, objetivando a manutenção das atividades do PROJETO MAIS INCLUSÃO.

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 04/2025
A Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa /AL, através da Comissão Especial de Chamamento Público, torna público aos interessados na Chamada Pública n º 04/2025, cujo objeto é a é a celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Lagoa da Canoa /AL, em cooperação com a Secretaria Municipal de Assistência Social, objetivando a manutenção das atividades do PROJETO MAIS INCLUSÃO, de acordo com as condições estabelecidas no Plano de trabalho e demais anexos do presente Edital, declara como vencedora a empresa **IBDS – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no CNPJ nº 01.778.874/0001-37.

Lagoa da Canoa/AL, 06 de outubro de 2025.

PATRÍCIA MARIA CONCEIÇÃO E SILVA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:9EC62172

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 05/2025

Processo nº: 20250610.016/2025.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de parceria com a Administração Pública Municipal, em regime de mútua cooperação, sob a égide da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, através do instrumento Termo de Colaboração, para a execução dos serviços, ações, procedimentos e atividades de saúde de interesse público, alinhados com os objetivos e estratégias da política pública de saúde do Município, objetivando atender as necessidades da população de Lagoa da Canoa.
RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 05/2025
A Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa /AL, através da Comissão Especial de Chamamento Público, torna público aos interessados na Chamada Pública n º 05/2025, cujo objeto é a é a celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Lagoa da Canoa /AL, em cooperação com a Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a prestação de apoio ao projeto **"GESTÃO EM SAÚDE",** visando fortalecer o sistema Municipal de Saúde de Lagoa da Canoa/AL, de acordo com as condições estabelecidas no Plano de trabalho e demais anexos do presente Edital, declara como **VENCEDORA** a entidade OSC **– Instituto Entre Vidas - CNPJ nº 06.152.319/0001-19.**

Lagoa da Canoa/AL, 06 de outubro de 2025.

LAIS TAVARES SILVA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:EE2B76B6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA
LEI MUNICIPAL Nº 304 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPALO INSTITUTO DONA ELVIRA E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 30 inciso XXII do R egimento Interno, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1ºFica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Dona Elvira, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 12.841.656/0001 16, com sede no Sítio PovoadoPé Leve Novo, s/n, Zona Rural, Município de Limoeiro de Anadia AL, CEP 57.260 000.
Art. 2ºO Instituto Dona Elvira, fundado em 03 de agosto de 1988, tem como finalidade a promoção dobem estar social da comunidade, desenvolvendo atividades voltadas à defesa de direitos sociais, assistência à saúde, apoio à educação, formação profissional, assistência psicossocial e acolhimento depessoas em situação de vulnerabilidade.
Parágrafo único. Entre suas ações, destacam se o apoio a idosos, portadores de deficiência, dependentes químicos, pacientes com doenças crônicas ou degenerativas, bem como o incentivo à inclusão social, àcultura e ao esporte, sempre de forma gratuita e aberta à população.

Art. 3ºO reconhecimento de utilid ade pública municipal conferido por esta Lei possibilitará ao Instituto Dona Elvira firmar parcerias, convênios, termos de fomento e de colaboração com o Poder ExecutivoMunicipal, de modo a ampliar o alcance de suas atividades e melhorar a qualidade dos s erviços prestados à sociedade.
§ 1º As parcerias deverão observar as normas da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil MROSC) e demais legislações pertinentes.
§ 2º O Município poderá, dentro de suas possibilidades orçamentárias, apoiar a manutenção e o desenvolvimento das atividades do Instituto Dona Elvira, reconhecendo seu caráter de interesse público.
Art. 4ºO Poder Executivo Municipal poderá, sempre que julgar necessário, incluir o Instituto DonaElvira em programas de apoio, incentivo e fomento voltados à promoção da cidadania, assistência social esaúde comunitária, desde que atendidos os requisitos legais.
Art. 5ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Limoeiro de AnadiaAL, 30 de setembro de 2025.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:2A87964C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Licitação / Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

PROCESSO nº:08120061/2025– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA EM GESTÃO DA APRENDIZAGEM E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações: Endereço: Rua Dr. Tavares Bastos no 215 - Centro CEP: 57160-000 | Marechal Deodoro – Alagoas. CNPJ 12.200.275/0001-58.

E-mail: licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com

Marechal Deodoro/AL, 06 de setembro de 2025

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:2620902B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
TERMO DE PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA DE CONTRATO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 011/2023-ARP
(Serviços de entretenimento social)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ: 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: LIDER PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 17.281.616/0001-80. DO OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência por 12 (doze) meses, do Contrato nº 011/2023-ARP DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado a vigência do Contrato original celebrado entre as partes em 03/08/2023, iniciando-se o presente em 04/08/2025 e findando sua vigência em 03/08/2026, podendo ser prorrogado nos termos da Lei. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas não atingidas por este termo. ASSINATURA DO TERMO: 01/08/2025. PELA CONTRATANTE: André Brandão de Almeida-Prefeito. PELA CONTRATADA: Rafael Tavares Manta Cortez -Representante Legal.

Mar Vermelho, 01 de Agosto de 2025.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:5EC8CDA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
TERMO DE PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA ITENS REMANESCENTES DE CONTRATO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS ITENS REMANESCENTES DO CONTRATO N.º 006/2024-PE/ARP
(Serviços de locação de Estrutura para eventos)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ: 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: LIDER PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 17.281.616/0001-80. DO OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência dos itens remanescentes por 12 (doze) meses, do Contrato nº 006/2024-PE/ARP. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado a vigência do Contrato original celebrado entre as partes em 20/08/2024, iniciando-se o presente em 21/08/2025 e findando sua vigência em 20/08/2026, podendo ser prorrogado nos termos da Lei. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas não atingidas por este termo. ASSINATURA DO TERMO: 20/08/2025. PELA CONTRATANTE: André Brandão de Almeida-Prefeito. PELA CONTRATADA: Rafael Tavares Manta Cortez - Representante Legal.

Mar Vermelho, 20 de Agosto de 2025.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:B3A380CF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

SETOR DE COMPRAS
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Aviso de Intenção de Registro de Preços destinado aos órgãos e entidades da Administração Pública.
A Secretária Municipal de Administração, da Prefeitura de Matriz de Camaragibe/AL, em cumprimento ao disposto no do artigo 86 da Lei Federal n 14.133 21 e no artigo 9º do Decreto Federal n.º 11.462/2023 torna público que realizará processo pelo sistema de registro de Preços para contratação de empresa de locação de veículos, para atender as demandas das Secretarias Municipais.
Os órgãos e entidades da Administração Pública, interessados em participar do referido procedimento deverão se manifestar sobre a sua intenção de participação através do e-mail: licitaçõesmatrizdecamaragibe@gmail.com, em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação.
As intenções registradas servirão como base para determinar a estimativa total de quantidades da futura contratação. Os órgãos/entidades poderão aderir a ata de registro de preços na condição de não participantes nos termos do Art. 86, 2º da Lei 14.133/2023.
Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.
Esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitações. Localizada na Praça Bom Jesus, S/N, Centro, Matriz de Camaragibe - AL, 57.910-000 ou pelo e-mail: licitaçõesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

Matriz de Camaragibe, 06 de outubro de 2025.

SELÊNIO BRAGA DE SOUZA
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Jean Nascimento Dos Santos
Código Identificador:A4BC7493

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS – AULAS DE MÚSICA E TEATRO – MESSIAS/AL
(Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB / Lei nº 14.399/2022)
A Secretaria Municipal de Cultura de Messias/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final da etapa de seleção do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, que tem por objeto a premiação de agentes culturais para a realização de aulas de música e de teatro no município de Messias/AL, conforme critérios de avaliação constantes do Anexo III do edital.
INSCRIÇÕES RECEBIDAS
Foram recebidas 6 (seis) inscrições no total, sendo 3 na área de Música, 2 na área de Teatro e 1 inscrição fora das categorias previstas (dança).
CATEGORIA: AULA DE MÚSICA

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final
1º	Wagner Santos da Silva	96
2º	Antonio Alexandre Almeida Filho	88
3º	Marcos José dos Santos (proposta incompleta)	32

CATEGORIA: AULA DE TEATRO

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final
1º	Carlos Eduardo Braz da Silva	82
2º	Sidiane Maria Lima da Silva	74

INSCRIÇÕES INELEGÍVEIS

Nome do Candidato	Motivo da Inelegibilidade
Bruna Rafaela Almeida da Silva	Não indicou categoria prevista no edital (indicou 'dança').

VENCEDORES DO EDITAL
Após análise das propostas e pontuação atribuída pela Comissão de Seleção, ficam classificados como vencedores do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 os seguintescandidatos:

-Categoria Aula de Música e Professor (R$ 6.000,00): Wagner Santos da Silva
- Categoria Aula de Teatro e Professor (R$ 4.000,00): Carlos Eduardo Braz da Silva

DOCUMENTOS PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO
Os candidatos vencedores deverão apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteisapós a publicação deste resultado na sede da Secretaria de Cultura, os seguintes documentos obrigatórios:
- Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH)
- CPF (se não constar no documento de identidade)
- Comprovante de residência atualizado (ou declaração de residência)
- Comprovante de conta bancária ativa em nome do proponente
- Comprovantes da atuação cultural mínima de 24 meses (portfólio, declarações, matérias em jornais, fotos, cartazes etc.)
- Certidõesnegativas de débitos: CNDT (Trabalho), Tributos Federais/PGFN, Estadual e Municipal (Prefeitura de Messias/AL)

Messias/AL, 03 de Outubro de 2025.

ROMERO PICHILAU FRAGA LINS E LINS
Secretário Municipal de Cultura de Messias/AL

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:1B701FAB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO

EXTRATO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS REMANESCENTES – PNAB 2024

A Secretaria Municipal de Cultura de Messias/AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB), torna público a aplicação dos recursos remanescente da PNAB 2024, conforme previsto no plano de ação municipal, nas seguintes categorias:

Categoria Música
Aldir Calheiros da Silva
Silas Oliveira da Silva
AubertiArystoteni Regis Silva dos Santos

Categoria Estrutura
KJS Som e Iluminação

Os pagamentos correspondem ao incentivo à execução de atividades culturais e à contratação de estrutura de apoio, destinados à realização de evento cultural com apresentação musical a ser realizado no mês de outubro de 2025, aberto ao público e com caráter gratuito, em conformidade com os princípios da PNAB.

Messias/AL, 03 de outubro de 2025.

ROMERO PICHILAU FRAGA LINS E LINS
Secretário Municipal de Cultura de Messias/AL

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:BE891240

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2025 0818040 AVFG - Contrato de Inexigibilidade nº 39/2025.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão da aprendizagem para avaliar, monitorar e intervir de forma estratégica no processo de aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino de Olho d´Água das Flores-AL.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL.
Contratada: SISTEMA DE AVALIAÇÃO MONITORAMENTO E INTERVENÇÃO LTDA, inscrita sob CNPJ n° 60.579.189/0001-40, com sede na Rua Dr. Izaias Aranda, nº 1020, Quadra 0088, Lote 120, Centro, Coruripe-AL, CEP: 57.230-000.
Valor total: R$ 590.700,00 (quinhentos e noventa mil e setecentos reais).
Conforme dispositivo legal: Art. 74, inciso III, "b" da Lei de Licitação nº 14.133/2021.
Vigência: 12 meses, a contar da assinatura do contrato.

Olho d'Água das Flores/AL, 03 de outubro de 2025.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:3BE29286

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 2025 0903044 KCLB - Contrato nº SIGARP 003/2025

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de ônibus escolar ORE 1 destinados ao transporte dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Olho d'Água das Flores – AL.
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Contratada: a empresa **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0001-10, sediada na RUA VOLKSWAGEN, 291, 7°, 8° E 9° ANDARES, JABAQUARA, SAO PAULO/SP, e sua unidade fabril, inscrita no CNPJ n.º 06.020.318/0005-44, situada à Rua Volkswagen, 100 – Polo Industrial – Resende/RJ tendo como objeto da aquisição: **3 (três) Ônibus Rural Escolar (ORE 1) - Transmissão Mecânica no valor unitário de R$ 436.266,80 (quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando um valor de: R$ 1.308.800,40 (um milhão trezentos e oito mil, oitocentos reais e quarenta centavos)**
Conforme dispositivo legal, artigo 86 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Federal nº 11.462/2023.
Contrato assinado em: 01 de outubro de 2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 320 dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Olho d'Água das Flores/AL, 06 de outubro de 2025.

LUCIANO DA SILVA SOUSA

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:AABF1F8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

Espécie:2º Termo de Aditivo ao Contrato de Inexigibilidade nº043/2023, firmado em 06/10/2023 com a empresa ESCRITÓRIO JURÍDICO DANTAS & DELGADO S.S.
Objeto:Prorrogação da vigência do Contrato de Inexigibilidade nº043/2023, através do 2º Termo Aditivo para a contratação de pessoa jurídica especializada, considerando a singularidade dos seus serviços, o qual deverá executar prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica nas esferas judiciais e extrajudiciais acerca da retenção de IRRF na defesa dos interesses do munícipio de Olho d'Água das Flores/al.
Fundamentação Legal:art.107 e 132 da Lei 14.133/2021 e alterações.
Processo nº2025 0908037 AVFG
Processo apensado nº0720015/2023 QHEJ
Contratante:Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores -AL,por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças
Contratado:ESCRITÓRIO JURÍDICO DANTAS & DELGADO S.S.
Vigência:06/10/2025 a 06/10/2026.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:BD292E65

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
AVISO DE ADIAMENTO

O Instituto de Previdência Social do Município de Olho d'Água das Flores – AL, por meio se sua Diretora Presidente, torna público que o prazo para entrega de cotações de preços referentes à Dispensa de Licitação (Art. 75, II da Lei 14.133/2021) – Processo nº 120612412025I, cujo objeto é a contratação de empresa no fornecimento de computador, notebook, impressora, demais equipamentos e suprimentos de informática, com a finalidade de atender às demandas do Instituto de Previdência Social do Município de Olho d' Água das Flores- AL, fica prorrogado até o dia 08/10/2025 até às 12:00h.

Olho d' Água das Flores, 06 de outubro de 2025.

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Portaria 012/2025
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:AC6B47F7

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 240712952025I
Dispensa de Licitação nº: 006/2025
Objeto: Contratação de empresa no fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Olho d' Água das Flores -AL
Contratante: Instituto de Previdência Social do Município de Olho d' Água das Flores- AL.
Contratado: LUIZ ANTELMO SILVA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.391.024/0001-07
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Valor Estimado Estimado: R$ 5.006,41 (cinco mil, seis reais e quarenta e um centavos).
Contratante: Divone Sales de Alencar Diniz
Contratada: Luiz Antelmo Silva
Data da Assinatura: 30 de setembro de 2025.

Olho d' Água das Flores - AL, 30 de setembro de 2025.

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:9267C60B

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 230712942025I
Dispensa de Licitação nº: 005/2025

Objeto: Contratação de empresa no fornecimento de materiais de limpeza, higienização e descartáveis, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Olho d' Água das Flores -AL
Contratado: LUIZ ANTELMO SILVA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.391.024/0001-07
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Valor Estimado Estimado: R$ 3.499,69 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos)
Contratante: Divone Sales de Alencar Diniz
Contratada: Luiz Antelmo Silva
Data da Assinatura: 30 de setembro de 2025.

Olho d' Água das Flores - AL, 30 de setembro de 2025.

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:C8D0A984

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. Admin. n° 2025 120251702018. Espécie: 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de vigência ao Contrato nº PE 10-001/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 10/2022. Contratante: Município de Ouro Branco/AL. Contratada: **JOSÉ ESCIO FREIRE ROCHA LTDA**, CNPJ n° 04.595.628/0001-38. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos (itens remanescentes do pregão eletrônico nº 23/2021), para utilização no município de Ouro Branco/AL. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14/03/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:C4CBB883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. Admin. n° 2025 120252307003. Espécie: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de vigência ao Contrato nº 12-001/2024. Contratante: Município de Ouro Branco/AL. Contratada: **M M O DO NASCIMENTO HOTELARIA**, CNPJ n° 32.851.096/0001-98. Objeto: Prestação de serviço de hospedagem com café da manhã incluso, para atender as necessidades do poder executivo municipal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 29/08/2025 passando a ser 29/08/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, da Lei n° 14.133/21.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:BA7EE049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025 120252008009
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2025

Trata-se de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 35/2025, cujo objeto versa sobre a Locação de um imóvel para o funcionamento das atividades complementares da E.M.E.B Rui Palmeira.
Considerando a regularidade e legalidade do processo, com a devida observância dos princípios constitucionais;
RESOLVE:
HOMOLOGAR o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 35/2025, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação da pessoa física: **ADERVAL PEREIRA DOS REIS,** inscrita no CPF: **004.XXX.XXX.XX**, no valor global de R$ **18.441,00 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e um reais)**.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para fins de publicidade e transparência, nos termos do §3º do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Ouro Branco/AL, 06 de Outubro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:D2B79A95

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA DE Nº 169, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 62, de 19 de abril de 2023, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 1003-0017/2025
Nome do beneficiário: Fernando Henrique Cavalcante Freire
Cargo: Coordenador Geral de Tributos
Quantidade total de diárias: 2 (duas) diárias
Valor total das diárias: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Período de deslocamento: 06/10/2025 a 07/10/2025
Destino: Maceió/AL
Objetivo do deslocamento: Evento Conexão CNM – Edição Alagoas
Dotação orçamentária: 06 – SECREATARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Funcional Programática: 04.122.0001.2009; Projeto/Atividade 2009 – Manutenção das ações da Secretaria de Finanças e Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:375B4D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA DE Nº 170, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 62, de 19 de abril de 2023, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 1003-0017/2025
Nome do beneficiário: Mario Rafael de Farias Lages
Cargo: Fiscal de Tributos
Quantidade total de diárias: 2 (duas) diárias
Valor total das diárias: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Período de deslocamento: 06/10/2025 a 07/10/2025
Destino: Maceió/AL
Objetivo do deslocamento: Evento Conexão CNM – Edição Alagoas
Dotação orçamentária: 06 – SECREATARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Funcional Programática: 04.122.0001.2009;

Projeto/Atividade 2009 – Manutenção das ações da Secretaria de Finanças e Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:AD479CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA DE Nº 171, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 62, de 19 de abril de 2023, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 1003-0017/2025
Nome do beneficiário: Everton Luiz Santos de Lima
Cargo: Fiscal de Tributos
Quantidade total de diárias: 2 (duas) diárias
Valor total das diárias: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Período de deslocamento: 06/10/2025 a 07/10/2025
Destino: Maceió/AL
Objetivo do deslocamento: Evento Conexão CNM – Edição Alagoas
Dotação orçamentária: 06 – SECREATARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Funcional Programática: 04.122.0001.2009; Projeto/Atividade 2009 – Manutenção das ações da Secretaria de Finanças e Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:C6B0F2FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2025 – ADESÃO Nº 03/2025

CONTRATANTE: Município de Piranhas, inscrito no CNPJ nº 12.225.546/0001-20, com sede na Praça Dr. Itabira de Britto, nº 4, Centro, CEP 57.460-000, Piranhas/AL, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Tiago Torres Freitas.
CONTRATADA: VELOO NET LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.059.661/0001-02, com endereço na Rodovia Edval Lemos Santos, AL-215, s/n, Francês, Marechal Deodoro/AL, representada pelo Sr. Erisson Cavalcante Hermenegidio da Silva.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para solução de tecnologia da informação e comunicação de conectividade de dados de Rede Privada MPLS e acesso à Internet, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 10/2024, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90094/2024, processo administrativo nº 08670.003605/2023-76, da Superintendência de Polícia Federal de Alagoas.
VALOR TOTAL: R$ 20.780,00 (vinte mil, setecentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 08010209/2025.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Tiago Torres Freitas – Prefeito Municipal e Erisson Cavalcante Hermenegidio da Silva – Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:87B52B8B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículo novo, zero quilômetro, tipo van, com capacidade mínima para 19 passageiros, mais o motorista, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Fornecedor vencedor: NOCARVEL - Nossa Senhora do Carmo Veículos Ltda – **CNPJ:** 05.914.425/0001-20
Valor: R$ 688.980,00 (seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta reais)

Homologo o presente certame para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Piranhas/AL, 01 de outubro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:0808EE41

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08180010/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de cobertura para feridas, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Piranhas/AL.
Fornecedor vencedor:
BELFARMA LTDA – CNPJ: 38.014.290/0001-03
C. O DE SOUZA – CNPJ: 30.788.967/0001-40
Valor total adjudicado: **R$ 47.127,90**

Homologo o presente certame para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Piranhas/AL, 26 de setembro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08180010/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de cobertura para feridas, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Piranhas/AL.
EMPRESA REGISTRADA: BELFARMA LTDA – CNPJ nº 38.014.290/0001-03.
VALOR TOTAL: R$ 40.489,50 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada conforme a legislação vigente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023.
ASSINAM:
TIAGO TORRES FREITAS – Prefeito Municipal
ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO – Representante Legal da BELFARMA LTDA

Piranhas/AL, 02 de outubro de 2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08180010/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de cobertura para feridas, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Piranhas/AL.
EMPRESA REGISTRADA: C.O DE SOUZA – CNPJ nº 30.788.967/0001-40.
VALOR TOTAL: R$ 6.638,40 (seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada conforme a legislação vigente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023.
ASSINAM:
TIAGO TORRES FREITAS – Prefeito Municipal
CLEOCINA OLIVEIRA DE SOUZA – Representante Legal da C.O DE SOUZA

Piranhas/AL, 06 de outubro de 2025.

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:3784BFDE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – AL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025 PROCESSO Nº 08110005/2025

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículo novo, zero quilômetro, tipo van, com capacidade mínima para 19 passageiros, mais o motorista, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Fornecedor vencedor: **NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA**
CNPJ: **05.914.425/0001-20**
Valor adjudicado: **R$ 688.980,00**

Homologo o presente certame para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Piranhas/AL, 01 de outubro de 2025

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:162049BA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

(Processo Administrativo nº 420252409001/2025)

O Município de Poço das Trincheiras, através da Comissão de Contratação, torna público a conveniência e necessidade de aquisição de caixas de som, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 09:30 horas do dia 13/10/2025 (segunda-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com Informações através do e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com.

CAIO JORGE DE ARAÚJO LIMA
Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:9BE9849C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA DE Nº 008/2025

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados no processo administrativo de nº 2025.0318.0021 através de dispensa de licitação eletrônica de n.º 008/2025, ao tempo em que AUTORIZO acontratação da empresa 2 S PROJETOS DE ENGENHARIA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 31.988.427/0001-73, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE LIMPEZA URBANA, CONTENDO GEORREFERENCIAMENTO DE RUAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE PORTO CALVO/AL, no valor total de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), sob os fundamentos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DETERMINO a publicação da presente ratificação para que se produza os efeitos legais.

Porto Calvo/AL, 06 de outubro de 2025.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:9789A0FC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA DE Nº 009/2025

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados no processo administrativo de nº 2025.0702.0063 através de dispensa de licitação eletrônica de n.º 009/2025, ao tempo em que AUTORIZO acontratação da empresa W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 29.529.181/0001-20, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE NOTEBO-OKS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL, no valor total de R$ 38.250,00 (trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais), sob os fundamentos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DETERMINO a publicação da presente ratificação para que se produza os efeitos legais.

Porto Calvo/AL, 06 de outubro de 2025.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:B5ECB0F5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA DE Nº 010/2025

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados no processo administrativo de nº 2025.0901.0024 através de dispensa de licitação eletrônica de n.º 010/2025, ao tempo em que AUTORIZO acontratação da empresa G L DA SILVA FILHO LIMITADA inscrita no CNPJ sob o n.º 46.794.528/0001-80, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BICICLETAS INFANTIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/AL, no valor total de R$ 6.197,00 (seis mil e cento e noventa e sete reais), sob os fundamentos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. DETERMINO a publicação da presente ratificação para que se produza os efeitos legais.

Porto Calvo/AL, 06 de outubro de 2025.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:B9765E3A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2025. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO ANESTÉSICO.** Abertura: 13 de outubro de 2025 às 08h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão de Contratação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: comissaodecontratacaorl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 06 de outubro de 2025.

ELAINE MARTINS SILVA
Agente de Contratação da Dispensa Eletrônica

Publicado por:
Elaine Martins Silva
Código Identificador:09C78BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2025 – SRP – 3ª CHAMADA. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.** Abertura: 20 de Outubro de 2025 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações, Decreto nº 11.462, de 31 de março 2023, Decreto Municipal 010/2021 de 18 de janeiro de 2021, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 06 de outubro de 2025.

HINGRYD LIDIANNY VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny Dos Santos Valoz
Código Identificador:1B9D8AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2025 – SRP OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, PLOTTER E SCANNER.** Abertura: 22 de outubro de 2025 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações, Decreto nº 11.462, de 31 de março 2023, Decreto Municipal 010/2021 de 18 de janeiro de 2021, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 06 de outubro de 2025.

HINGRYD LIDIANNY VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny Dos Santos Valoz
Código Identificador:63FD4B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90067/2025 – SRP OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO.** Abertura: 21 de Outubro de 2025 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações, Decreto nº 11.462, de 31 de março 2023, Decreto Municipal 010/2021 de 18 de janeiro de 2021, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 06 de Outubro de 2025.

HINGRYD LIDIANNY VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny Dos Santos Valoz
Código Identificador:DE2E9E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 132/2023 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
LOCADOR: A empresa MARJO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob n° 13.884.359/0001-10, representada pelo Sr.º João Jorge Vilar Coutinho Junior, inscrito no CPF n° 020.257.564-02. OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto a alteração da finalidade do objeto de que se trata o contrato n° 132/2023, tendo em vista que o imóvel locado deixará de

abrigar as instalações do setor de tributos pertencente a Secretaria Municipal de Finanças e passará a abrigar as instalações do Cora – sistema de agendamento de exames junto SUS, órgão ligado à Secretaria Municipal de Saúde, que passará a ter as seguintes alterações: INTERVENIENTE: A Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob n° 11.615.319/0001-48, com sede na Rua Napoleão Viana, s/n, Galeria Napoli, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, CEP: 57.100-000, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr.º José Aroldo Soares Ferro, portaria n° 014/2025. Vigência: A vigência será contada da data da assinatura do termo. CELEBRAÇÃO: 05/09/2025. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo. A íntegra do 2º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 06 de outubro de 2025.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:4CF33B83

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base nos elementos constantes do Processo Administrativo nº 05050051/2025, referente ao Chamamento Público nº 001/2025, destinado à IMPLEMENTAR O "PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA" DO GOVERNO FEDERAL, CONSUBSTANCIADO NA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 150 UNIDADES HABITACIONAIS DO TIPO CASA UNIFAMILIAR NO BAIRRO LOURENÇO DE ALBUQUERQUE, ENQUADRADAS NA FAIXA I DO PROGRAMA, NO MUNICIPIO DE RIO LARGO/AL.
CONSIDERANDO o julgamento realizado pela Comissão de Contratação, constante da Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento dos documentos de habilitação e proposta, devidamente veiculado no DOM dia 01/10/2025, edição de nº 2651, as páginas 54 e 55, e com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade;
CONSIDERANDO que a empresa J3 INCORPORAÇÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 22.213.836/0001-07, apresentou toda a documentação exigida, atendeu aos requisitos técnicos e obteve a melhor pontuação conforme os critérios previstos no edital;
CONSIDERANDO o fim do prazo recursal e a regularidade de todos os atos praticados no certame;

RESOLVE:
I – **HOMOLOGAR** o resultado do Chamamento Público nº 001/2025, referente ao "PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA" DO GOVERNO FEDERAL, CONSUBSTANCIADO NA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 150 UNIDADES HABITACIONAIS DO TIPO CASA UNIFAMILIAR NO BAIRRO LOURENÇO DE ALBUQUERQUE, ENQUADRADAS NA FAIXA I DO PROGRAMA, NO MUNICIPIO DE RIO LARGO/AL.

II – **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa J3 INCORPORAÇÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 22.213.836/0001-07, vencedora do processo, para a construção de 150 (cento e cinquenta) unidades habitacionais no Município de Rio Largo/AL, nos termos do edital e da proposta apresentada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 06 de outubro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Rio Largo/AL

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:068416D5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo Nº: 05190005/2025
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no, futuro e eventual, fornecimento de gêneros alimentícios, para atender às necessidades dos órgãos, setores e secretarias que compõem a administração pública de Santa Luzia do Norte – Al.
Interessado: Secretaria Municipal de Gestão Pública.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025
O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL, por meio do seu representante legal, torna público o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 62/2025, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 07/2024, firmada com a fornecedora Cerealista Campeã Mercado Ltda. – CNPJ nº 57.601.515/0001-64. O cancelamento decorre da reprovação dos produtos durante a vigência da ata de registro, com devido fundamento nas normativas constantes da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2025 e demais normas legais aplicáveis.

Santa Luzia do Norte/AL, 01 de outubro de 2025.

FRANCIS CORREIA DE BARROS ARAÚJO
Prefeito Municipal de Santa Luzia do Norte – AL.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:D9879B71

GABINETE PREFEITO
EXTRATOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2025

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2025
Pregão Eletrônico Nº 07/2025
Processo Administrativo Nº: 05190006/2025
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no, futuro e eventual, fornecimento de gêneros alimentícios, para atender às necessidades dos órgãos, setores e secretarias que compõem a administração pública de Santa Luzia do Norte – Al.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Gestão Pública.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 074/2025:
FORNECEDOR: ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI CNPJ: 70.001.771/0001-89
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
OBJETO: ITEM 16 DO TR DO PE 07/2025.
Valor Total Registrado: R$ 17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais)
Firmada em: 04/10/2025;
Signatários:
Francis Correia Barros de Araújo – Prefeito
Roberto Marcolino da Silva – Órgão gerenciador
Altair Lima Amaral – Representante legal do fornecedor.

Santa Luzia do Norte - AL.,06 de outubro de 2025.

ÍTALO SARMENTO -
Gestão de Atas e Contratos.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:9FA36119

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Processo Administrativo nº 09290023/2025)

O Município de Santana do Ipanema, através da Coordenadoria de Compras Públicas, torna público a conveniência e necessidade para **à Aquisição de insumos para atendimento dos pacientes que são assistidos pelo Centro de Diagnóstico José Abdon Malta Marques,** conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 10/10/2025 (sexta-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: **compras.pms.ipanema@gmail.com.**

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:**compras.pms.ipanema@gmail.com**, até a data limite.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema, 06 de outubro de 2025.

Publicado por:
Luana Silva Santos
Código Identificador:8C2F29EB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1001091700062025
InteressadO: secretaria municipal de COMUNICAÇÃO E EVENTOS
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW Do CANTOR "marcos antônio" NO DIA 29 DE novembro DE 2025 para programação do Evento Dia do Evangélico DO MUNICÍPIO DE São josé da laje/ALAGOAS.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, fundamentos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, do parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica Municipal de São José da Laje do Estado de Alagoas e no que consta nos autos do processo que tem por objeto a contratação de show artístico, através da empresa ALESSANDRO A EVANGELISTA, inscrita no CNPJ sob nº 44.706.751/0001-01 (detentora da exclusividade de representação contratual), para a apresentação do cantor Marcos Antônio para programação do evento dia do evangélico do município de São José da Laje/Alagoas, no dia 29 de novembro de 2025, no valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

São José da Laje/AL, 25 de setembro de 2025.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE São José da Laje
EXTRATO DO Contrato n° 1001091700062025 I.L.
Espécie: Inexigibilidade de Licitação
Processo: 1001091700062025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº 12.330.916/0001-99.
CONTRATADO: ALESSANDRO A EVANGELISTA, CNPJ nº 44.706.751/0001-01.
OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística do cantor MARCOS ANTÔNIO, no dia 29 de novembro de 2025, na programação do evento dia do evangélico do município de São José da Laje/Alagoas, com duração de 75min.
VALOR: R$ 70.000,00.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

São José da Laje (AL), 26 de setembro de 2025.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita
Contratante

ALESSANDRO A EVANGELISTA
Contratado

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:D5F08D88

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 863/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

LEI Nº 863/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO PILÕES, SÍTIOPALMAS E FARIAS – ACPPF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São José da Tapera/AL, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art 1° - Fica declarada, para todos os efeitos legais, como de utilidade Pública municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO PILÕES, SÍTIO PALMAS E FARIAS - ACPPF, entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ n° 44.442.179/0001-75, com sua sede e foro na Zona Rural de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no Povoado Pilões, nos termo de seu ato constitutivo (Ata de Fundação), registrada no Cartório Notarial de São José da Tapera/AL, Protocolo às fls. 016-V, sob n.° 140, e registro no Livro A-54, fls. 078/080, sob n.° R-2-1.930, de 23/04/2024
Art. 2º - A entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todosos direitos e vantagens da legislação vigente, cuja finalidade seja a prestação de serviço à coletividade, feita de forma abrangente a todos os seus filiados e sem o fim de captação de lucros ou caracterização comercial.
Parágrafo Único - A referida entidade se enquadra com as exigênciaslegais embasando-se a sua finalidade organizacional, social, assistencial, cultural, educacional e recreativo, dentro dos preceitos do Art. 53 do Código Civil Brasileiro.
Art. 3° - A entidade referida no Art. 1° deverá apresentar ao Chefe do PoderExecutivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior, para poder gozar de eventuais direitos e vantagens, advindos desta Lei.
Parágrafo Único - O Poder Executivo Municipal enviará ao PoderLegislativo Municipal, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento, cópia do relatório circunstanciado de que trata o caput deste artigo.
Art. 4º - Será objeto de Lei revogar os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

– Deixar de cumprir as exigências do Art. 3º desta Lei;
– Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;
– Altere sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no registro Público, deixar de enviar a mesma ao Poder Legislativo Municipal para tornar-se objeto de nova Lei;
– Altere a finalidade para qual foi constituída ou negue-se a cumpri-la;
– Seja utilizada para fins políticos, ferindo os princípios para qual foi criada;
– Utilize recursos públicos em desobediência as legislações pertinentes.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de São José da Tapera/AL, em 02 de outubro de 2025**.**

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
A presente Lei foi publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura aos 02(dois) dias do mês de outubro de 2025.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:CDD09BBF

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 864/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

LEI Nº 864/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DA PESSOA IDOSA FLOR DE MANDACARÚ DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São José da Tapera/AL, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica declarada, para todos os efeitos legais, como de utilidade Pública Municipal o ASSOCIAÇÃO DA PESSOA IDOSA FLOR DE MANDACARÚ DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ n° 50.973.300/0001-25, com sua sede e foro nesta cidade de São José da Tapera, Estado de Alagoas, na Rua José Pereira Alves, n.° 398, Centro, nos termo de seu ato constitutivo (Ata de Fundação), registrada no Cartório Notarial de São José da Tapera/AL, Protocolo às fis. 0297-V, sob n.° 18.437, e registro no Livro A-51, fls. 164/165, sob n.° R-2-1.787, de 06/02/2022.
Art. 2º - A entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todosos direitos e vantagens da legislação vigente, cuja finalidade seja a prestação de serviço à coletividade, feita de forma abrangente a todos os seus filiados e sem o fim de captação de lucros ou caracterização comercial.
Parágrafo Único - A referida entidade se enquadra com as exigênciaslegais embasando-se a sua finalidade organizacional, social, assistencial, cultural, educacional e recreativo, dentro dos preceitos do Art. 53 do Código Civil Brasileiro.
Art. 3° - A entidade referida no Art. 1° deverá apresentar ao Chefe do PoderExecutivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior, para poder gozar de eventuais direitos e vantagens, advindos desta Lei.
Parágrafo Único - O Poder Executivo Municipal enviará ao PoderLegislativo Municipal, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento, cópia do relatório circunstanciado de que trata o caput deste artigo.
Art. 4º - Será objeto de Lei revogar os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:
– Deixar de cumprir as exigências do Art. 3º desta Lei;
– Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;
– Altere sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no registro Público, deixar de enviar a mesma ao Poder Legislativo Municipal para tornar-se objeto de nova Lei;
– Altere a finalidade para qual foi constituída ou negue-se a cumpri-la;
– Seja utilizada para fins políticos, ferindo os princípios para qual foi criada;
– Utilize recursos públicos em desobediência as legislações pertinentes.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de São José da Tapera/AL, em 02 de outubro de 2025**.**

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
A presente Lei foi publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura aos 02(dois) dias do mês de outubro de 2025.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:6FF5BEF2

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 449/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 449/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

"Concede diária a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.
RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **Sayonara Pereira Ferreira**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de Assistente Social, a quantia de 02 (duas) diárias no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Maceió/AL, para participar do Conexão CNM-Confederação Nacional dos Municípios, nos dias 06 e 07 de outubro do ano em curso**.**
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 01 de outubro de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 449/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:99A3194A

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 450/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 450/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

"Concede diária a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.
RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **ELINY SANTOS DE MELO**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de Secretária Municipal Assistência Social, Trabalho e Defesa Civil, a quantia de 02 (duas) diárias no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Maceió/AL, para participar do Conexão CNM-Confederação Nacional dos Municípios, nos dias 06 e 07 de outubro do ano em curso**.**
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 01 de outubro de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 450/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:7D8F0EF9

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº451/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº451/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

"Concede diária a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **MARTA MELO PEREIRA**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professora, a quantia de 02(duas) diárias no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Maceió/AL, no período de 02/10/2025 a 03/10/2025, para participar do Evento **"Socialização de Práticas, Celebrar a Florada – Cultivar a Esperança. Módulo 4 – CNCA ALAGOAS".**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 01 de outubro de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº451/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:6E04C8E0

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº452/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº452/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

"Concede diária a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **DAMACIO PEREIRA DOS SANTOS**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Diretor de Planejamento e Gestão, a quantia de 02(duas) diárias no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Maceió/AL, no período de 06/10/2025 a 07/10/2025, para participar da capacitação intensiva promovida pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM) - Alagoas**.**
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 02 de outubro de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº452/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:E29D2000

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº453/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº453/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

"Concede diária a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **Diogo dos Anjos Silva**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo assistente administrativo, a quantia de 02(duas) diárias no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Maceió/AL, no período de 06/10/2025 a 07/10/2025, para participar de evento promovido pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM) - Alagoas**.**
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 02 de outubro de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº453/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:68DABE8E

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº454/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº454/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

"Concede diária a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **José Agnaldo Anjos Barros**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo professor A, a quantia de 02(duas) diárias no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Maceió/AL, no período de 06/10/2025 a 07/10/2025, para participar de evento promovido pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM) - Alagoas**.**
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 02 de outubro de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº454/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:FF68AD61

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº455/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº455/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

"Concede diária a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **José dos Santos Silva**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo professor A, a quantia de 02(duas) diárias no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Maceió/AL, no período de 06/10/2025 a 07/10/2025, para participar de evento promovido pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM) - Alagoas**.**
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 02 de outubro de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº455/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:B7F2C845

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº456/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº456/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

"Concede diária a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **Paulo Roberto Vieira de Melo**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo assistente administrativo, a quantia de 02(duas) diárias no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Maceió/AL, no período de 06/10/2025 a 07/10/2025, para participar de evento promovido pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM) - Alagoas**.**
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 02 de outubro de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº456/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:0EE00FB3

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº457/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº457/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

"Concede diária a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **Renildo de Oliveira Pereira**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de secretário municipal de educação, a quantia de 02(duas) diárias no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Maceió/AL, no período de 06/10/2025 a 07/10/2025, para participar de evento promovido pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM) - Alagoas**.**
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 02 de outubro de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº457/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:A71F175D

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº458/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº458/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

"Concede diária a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **JOSE ANTONIO QUINTELA MACHADO**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, a quantia de 02(duas) diárias no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Maceió/AL, no período de 06/10/2025 a 07/10/2025, para participar de evento promovido pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM) - Alagoas**.**
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 06 de outubro de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº458/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:2F277087

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº459/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº459/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

"Concede diária a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **VALERIO FERNANDES PEREIRA,** lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de GMC – Gestor Municipal de Convênio, a quantia de 02(duas) diárias no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Maceió/AL, no período de 06/10/2025 a 07/10/2025, para participar de evento promovido pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM) - Alagoas**.**
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 06 de outubro de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº459/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:2EF9FEB5

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 460/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 460/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

"Concede diária a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) KLEVERSON MANOEL SANTOS MELO FONTES, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo, ocupante do cargo de Secretário Muni De Obras, Saneamento e Urbanismo e membro da Comissão de Regularização Fundiária desta municipalidade sob portaria nº385/2025, a quantia de 01(uma) diária no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Maceió/AL, no período de 06/10/2025, para participar de uma reunião sobre o projeto Moradia Legal no Tribunal de Justiça de Alagoas.
Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 06 de outubro de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº460/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:2AFC9869

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 461/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 461/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

"Concede diária a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) ALINE AMORIM ALMEIDA, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo, membro da Comissão de Regularização Fundiária desta municipalidade sob portaria nº385/2025, a quantia de 01(uma) diária no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Maceió/AL, no período de 06/10/2025, para participar de uma reunião sobre o projeto Moradia Legal no Tribunal de Justiça de Alagoas.
Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 06 de outubro de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº461/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:2514DC77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Contrato: Quinto Termo do Aditivo.
Contratante: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL,
CNPJ: 12.261.228/0001-14
Assinado em 02/10/2025 e valido até 02/10/2026
Contratada: ITYHY CONSULTORIA LTDA, Cnpj nº 01.502.402/0001-57
Objeto: Locação de serviço de implantação e manutenção eletrônica.
Signatário: Jarbas Pereira Ricardo pela contratante e Adriano Gonçalves Pereira pela contratada

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:6C413093

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos de cotações, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futura licitação. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: comprasslq@saoluisdoquitunde.al.gov.br

São Luiz do Quitunde/AL, 06 de Outubro de 2025.

JOSE RAFAEL DA SILVA
Coordenador do Setor de Compras

Publicado por:
Jose Rafael da Silva
Código Identificador:11252DA3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO REFERENTE AO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 65/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 01/2025 OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA À INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV.

Tendo em vista o Recurso Administrativo interposto pela empresa J3 INCORPORAÇÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ: 22.213.836/0001-07), representada pelo Sr. Diogo José Lima Rocha, contra a decisão que habilitou e classificou a META SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. (CNPJ: 35.685.315/0001-02), representada pelo Sr. Gibson Buarque de Melo Filho, no Chamamento Público em epígrafe, venho por meio deste me manifestar.
Recebidas as razões recursais e as contrarrazões, e após análise da decisão proferida por nossa experiente equipe de engenharia, que diligentemente revisou os documentos e a aplicação dos critérios do edital, considero que as ponderações apresentadas oferecem uma elucidação robusta e imparcial acerca dos fatos. É com grande apreço que reconheço o trabalho técnico aprofundado, que se debruçou sobre

cada detalhe da pontuação e da comprovação documental, garantindo a lisura e a transparência do processo.
A análise da equipe técnica confirmou a pertinência do questionamento sobre a interpretação do Item 7.5 do edital, que trata dos "Projetos elaborados de Sistemas Construtivos já executados em uma única obra". O parecer técnico corroborou o entendimento de que o edital, em sua estrutura geral, não permite a cumulação de pontuações para diferentes sistemas construtivos sob um mesmo item, e que a pontuação deve ser atribuída com base no sistema de maior valor comprovadamente utilizado, em linha com a intenção original do instrumento convocatório.

Adicionalmente, o parecer técnico detalhou no que pese não haver acumulação a META SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Teria a maior pontuação para o presente certame.

Dessa forma, acato integralmente o entendimento técnico de que, concluo, portanto, que a correção na metodologia de pontuação, conforme o parecer técnico da engenharia, não alterou o resultado final da classificação de forma a beneficiar a empresa recorrente. A META SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., mesmo com a pontuação ajustada, mantém-se em posição superior à J3 INCORPORAÇÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Pelo exposto, e com base na análise técnica pormenorizada que acompanho e endosso, decido pelo NEGAMENTO DE PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto pela J3 INCORPORAÇÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., mantendo a classificação final da META SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. em primeiro lugar. Esta decisão visa resguardar a legalidade, a isonomia e a vinculação ao instrumento convocatório, pilares fundamentais de todo processo licitatório.

Cumpra-se e publique-se.

São Sebastião/AL, 06 de outubro de 2025

CHARLES NUNES REGUEIRA
Prefeito Municipal de São Sebastião/AL

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:FA209469

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 PROCESSO ADM: Nº 1289/2025

Objeto:Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Brinquedos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância, Segurança Alimentar, Trabalho e Defesa Civil do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.
Empresas vencedoras valor total: R$ 167.040,51(cento e sessenta e sete mil e quarenta reais e cinquenta e um centavos):ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº54.231.216/0001-97 com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 no valor total de R$ 154.690,51 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e noventa reais e cinquenta e um centavos) eEXCELO CLIMATIZACAO & SAUDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº32.769.215/0001-68 com os lotes: 43, 52 no valor total de R$ 12.350,00 (doze mil e trezentos e cinquenta reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 06, 02/02/2024 , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SATUBA (AL), segunda-feira, 6 de outubro de 2025

DIOGENES JOSE NETO DE AMORIM
Autoridade Competente

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:CAD25C69

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
DECRETO Nº 42 DE 18 DE JULHO DE 2025. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL, ÁREA DE 2.744,74 M² (DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO METROS QUADRADOS E SETENTA E QUATRO DECÍMETROS QUADRADOS), SITUADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA/AL, NO IMÓVEL DENOMINADO FAZENDA SANTO ANTONIO II, CONFRONTANDO-SE PELA FORMA SEGUINTE, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO TÉCNICA: DE FRENTE COM A ESTRADA VICINAL, LADO ESQUERDO COM DIVERSOS PROPRIETÁRIOS E LADO DIREITO COM O SR. EDEILDO MENDONÇA, A ÁREA A SER DESAPROPRIADA TEM A SEGUINTE DESCRIÇÃO DE PERÍMETRO: NO PONTO P01, DE COORDENADAS N 8.944.660,24M E E PROPRIEDADE DE RUA VICINAL, POR UMA DISTÂNCIA DE 8,03M, ATÉ O PONTO P02, DE COORDENADAS N 8.944.663,40M E E 782.658,88M; DESTE SEGUE NO SENTIDO NORTE-SUL / LESTE-OESTE POR UMA DISTÂNCIA DE 20,82M, ATÉ O PONTO P03, DE COORDENADAS N 8.944.664,79M E E 782.679,65M; DESTE SEGUE NO SENTIDO NORTE-SUL / LESTE-OESTE POR UMA DISTÂNCIA DE 36,73M, ATÉ O PONTO P04, DE COORDENADAS N 8.944.662,75M E E 782.716,33M; DESTE SEGUE NO SENTIDO NORTE-SUL / LESTE-OESTE POR UMA DISTÂNCIA DE 17,20M, ATÉ O PONTO P05, DE COORDENADAS N 8.944.660,98M E E 782.733,44M; DESTE SEGUE NO SENTIDO NORTE-SUL / LESTE-OESTE POR UMA DISTÂNCIA DE 41,00M, ATÉ O PONTO P06, DE COORDENADAS N 8.944.619,98M E E 782.733,44M; DESTE SEGUE NO SENTIDO NORTE-SUL / LESTE-OESTE POR UMA DISTÂNCIA DE 42,05M, ATÉ O PONTO P07, DE COORDENADAS N 8.944.619,98M E E 782.691,39M; DESTE SEGUE NO SENTIDO NORTE-SUL / LESTE-OESTE, CONFRONTANDO COM DIVERSOS PROPRIETÁRIOS, POR UMA DISTÂNCIA DE 56,68M, ATÉ O PONTO P01,ONDE TEVE INÍCIO ESSA DESCRIÇÃO. TODAS AS DISTÂNCIAS, COORDENADAS, ÁREA E PERÍMETRO FORAM CALCULADOS NO PLANO DE PROJEÇÃO UTM E ESTÃO GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO MERIDIANO CENTRAL 45 WGR, TENDO COMO DATUM O SIRGAS2000.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA/AL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, bem como pelo Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que determina o Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, nos termos do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, a área parcial situada na zona rural deste Município, sendo:

I –Será desapropriada, de **forma parcial**, uma fração correspondente a 0,90 (zero vírgula noventa) tarefas, equivalentes a 2.744,74 m² (dois mil setecentos e quarenta e quatro metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados), situada na zona rural do Município de Tanque D'Arca/AL, no imóvel denominado **FAZENDA SANTO ANTONIO II**, confrontando-se pela forma seguinte, de acordo com a descrição

técnica: de frente com a Estrada Vicinal, lado esquerdo com diversos proprietários e lado direito com o Sr. Edeildo Mendonça, conforme descrição do perímetro que inicia-se no ponto P01 ponto P01, de coordenadas N 8.944.660,24m e E propriedade de RUA VICINAL, por uma distância de 8,03m, até o ponto P02, de coordenadas N 8.944.663,40m e E 782.658,88m; deste segue no sentido norte-sul / leste-oeste por uma distância de 20,82m, até o ponto P03, de coordenadas N 8.944.664,79m e E 782.679,65m; deste segue no sentido norte-sul / leste-oeste por uma distância de 36,73m, até o ponto P04, de coordenadas N 8.944.662,75m e E 782.716,33m; deste segue no sentido norte-sul / leste-oeste por uma distância de 17,20m, até o ponto P05, de coordenadas N 8.944.660,98m e E 782.733,44m; deste segue no sentido norte-sul / leste-oeste por uma distância de 41,00m, até o ponto P06, de coordenadas N 8.944.619,98m e E 782.733,44m; deste segue no sentido norte-sul / leste-oeste por uma distância de 42,05m, até o ponto P07, de coordenadas N 8.944.619,98m e E 782.691,39m; deste segue no sentido norte-sul / leste-oeste, confrontando ... com DIVERSOS PROPRIETÁRIOS, por uma distância de 56,68m, até o ponto P01,onde teve início essa descrição.

Todas as distâncias, coordenadas, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro Meridiano Central 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Art. 2.º – O imóvel rural descrito no inciso I do art. 1.º deste Decreto será expropriado em uma área total de 2.744,14 m², situada neste Município, destinando-se a fração de 1.713,03 m² à construção de uma Creche Municipal, empreendimento a ser viabilizado por meio do Termo de Compromisso nº TGOV962635/2024/FNDE/CAIXA, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, enquanto a fração remanescente, correspondente a 1.031,11 m², ficará reservada para a futura implantação de um espaço de recreação voltado ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino.

Art. 3.º – Em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e tendo em vista a imperiosa necessidade das obras mencionadas, a presente desapropriação é declarada de **CARÁTER URGENTE**, para fins de imediata **IMISSÃO NA POSSE** do imóvel.

Art. 4º – As despesas decorrentes com a desapropriação acima mencionada correrão por conta da dotação orçamentária:

FUNCIONAL:
04.0443.12.365.0002.1016 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES

ELEMENTO DE DESPESA:
4.6.90.93.00.00.00.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTES DE RECURSO:
1550.00.000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
1542.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT

Art. 6.º – Concluídos os trâmites legais e administrativos cabíveis, restará desmembrado da área total a área ora expropriada nas delimitações do inciso I deste Decreto;
Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Tanque D'Arca/AL, 18 de julho de 2025

JUVENIL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:D44FA2A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO N° 11/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E A EMPRESA ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA;
CNPJ sob nº 11.779.005/0001-80;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Taquarana/AL, conforme especificações, quantidades e obrigações discriminadas no seu Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 39/2023.
VALOR: R$ 317.830,00.
Vigência: até 31/12/2025.
Data de assinatura do contrato: 27/02/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 16, de 18 de junho de 2020, e, demais normas legais aplicáveis, mediante as cláusulas deste contrato.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / MARCIA CRISTINA ARAUJO PENNA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:49B41AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO N° 89/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DO POVOADO ANDRE QUECE E CICLOS VIZINHOS;
CNPJ sob nº 28.994.321/0001-78;
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES E EMPREENDEDORES RURAIS FAMILIARES PARA FORNECIMENTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR REFERENTE A AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL**, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 002/2025.
VALOR: R$ 325.100,00.
Vigência: até 31/12/2025.
Data de assinatura do contrato: 09/09/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pela Lei nº 11.947/2009.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / EDNA MARIA DA CRUZ SILVA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:70D05027

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Insumos de Laboratório. Data da Disputa: 21 de outubro de 2025, às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 09 de outubro de 2025, às 08h até às 09h do dia 21 de outubro de 2025, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Esclarecimentos e impugnações pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 03 de outubro de 2025.

MARCIEL PONTES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:C6951642

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025

TIPO Menor Preço por Item – OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Reagente e Testes Rápidos. Data da Disputa: 21 de outubro de 2025, às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 09 de outubro de 2025, às 08h até às 09h do dia 21 de outubro de 2025, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Esclarecimentos e impugnações pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 03 de outubro de 2025.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:29C7C0E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Óculos de Grau para Doação. Data da Disputa: 22 de outubro de 2025, às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 09 de outubro de 2025, às 08h até às 09h do dia 22 de outubro de 2025, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Esclarecimentos e impugnações pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 03 de outubro de 2025.

MARCIEL PONTES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:185EE62D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Motocicleta, Bicicleta e Eletrodomésticos – "IPTU Premiado". Data da Disputa: 23 de outubro de 2025, às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 09 de outubro de 2025, às 08h até às 09h do dia 23 de outubro de 2025, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Esclarecimentos e impugnações pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 03 de outubro de 2025.

MARCIEL PONTES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:E748A7D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025

TIPO Menor Preço por Item – OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Bombas Centrífugas, Motobombas Submersíveis Centrífugas e Bombas Dosadoras. Data da Disputa: 23 de outubro de 2025, às 13h15min. Acolhimento das propostas a partir de 09 de outubro de 2025, às 08h até às 13h do dia 23 de outubro de 2025, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Esclarecimentos e impugnações pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 03 de outubro de 2025.

MARCIEL PONTES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:744D1CEB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE DESPACHO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

ERRATA

PROCESSO Nº 08080035/2025
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DESPACHO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

Considerando o Despacho nº 29/2025, emitido por este Gabinete em 24 de setembro de 2025, que tratou da dispensa de licitação para aquisição de material de comunicação visual, no valor de R$ 2.930,00 (dois mil, novecentos e trinta reais), em favor da empresa MACEIÓ ACRÍLICO, à época devidamente autorizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

Considerando, entretanto, que restou verificado que a mencionada autorização foi concedida sem a devida apresentação das certidões fiscais obrigatórias, documento indispensável à comprovação da regularidade fiscal da empresa contratada;
Determino, portanto, a revogação do Despacho nº 29/2025, bem como o cancelamento do respectivo empenho, em razão da ausência de atendimento aos requisitos legais para a contratação.

Viçosa/AL, 06 de outubro de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Município de Viçosa/AL

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:FEF77093

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
4ª AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS CREDENCIADOS

4ª AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS CREDENCIADOS
CREDENCIAMENTO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04090012/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

O Prefeito do Município de Viçosa/AL, no uso de suas atribuições legais, com base nos pareceres da Procuradoria Jurídica do Município, e considerando os autos do Processo Administrativo nº 04090012/2025, o Credenciamento nº 01/2025, bem como o Parecer Técnico que atesta a inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, IV, e art. 79, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 65/2022, Decreto nº 66/2022, Decreto nº 77/2023, Decreto nº 172/2024 e demais normas aplicáveis, especialmente o Art. 79 da referida lei, que por sua vez tem como objeto a contratação de prestação dos serviços artísticos musicais com apresentação de artistas, bandas e grupos musicais locais, nos variados estilos, objetivando apresentações públicas durante os eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura municipal de Viçosa/AL, **RESOLVE:**

Autorizar e Homologar o Credenciamento nº 01/2024, referente a 4º (Quarto) Julgamento realizado pela Comissão Julgadora, publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Viçosa em 06/10/2025, sob a modalidade de inexigibilidade de licitação nº 017/2025, para a contratação de artistas credenciados, conforme as condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, para a realização de apresentações musicais na programação oficial dos festejos juninos do município, conforme suas categorias, dos artistas e grupos abaixo relacionados:

1.**GABRIEL AFONSO BEZERRA,** representando Apresentação Musical, inscrita no CPF nº 128.302.684-82 e RG: 36470139 SSP/AL, residente e domiciliada Rua Frederico Maia, n° 46, Kitnet 08, Centro, CEP 57700-000 – Viçosa/AL.

2.**JÚLIO MALAN MACENA DOS SANTOS,** representando Apresentação Musical Popular, inscrito no CPF nº 140.419.734-65 e RG n° 4175139-6 SESP/AL, residente e domiciliado no Conjunto Cidade de Deus, Área 03, n° 8, Mutirão, Viçosa/AL, CEP: 57700-000.

A Justificativa encontra-se anexa nos autos do processo administrativo nº **04090012/2025**, do **Credenciamento nº 01/2025,** sob a modalidade de inexigibilidade de licitação nº **017/2025-NLC.**

Considerando a presente autorização e homologação, fica autorizada a celebração dos contratos com os referidos credenciados ou seus representantes legais, tendo em vista que os valores e quantitativos a serem celebrados são os constantes no edital do chamamento público em epigrafe.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, inciso VIII e parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Viçosa/AL, 06 de outubro de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:736A232C

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ATA N° 03 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO E CONVOCAÇÃO DOS ARTISTAS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DA PRIMAVERA

ATA N° 03 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO E CONVOCAÇÃO DOS ARTISTAS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DA PRIMAVERA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04090012/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2025, às 11h, realizou-se, na Secretaria municipal de Cultura, Esporte e Turismo, a Reunião Extraordinária da comissão especial de seleção de credenciamento. A reunião deu-se, com a seguinte pauta: a) Convocação de Apresentações Musicais, b) determinação do valor, como cantores e bandas para compor a programação de apresentações do Festival da Primavera, que acontecerá nos dias 12 e 13 de outubro de 2025;

A reunião foi iniciada, por Diego do Nascimento Silva, Presidente da Comissão, José Diego do Nascimento Cavalcante e Aprigio Atylla Bezerra Ferreira, como membros da Comissão. Na sequência, o Presidente da Comissão usou a palavra para discutir sobre a segunda pauta da reunião, bem como, os critérios para aprovação da determinação do tempo de apresentação e valores. Ademais, explanou sobre a importância e necessidade de o município incentivar a cultura local, já instituída como manifestação cultural nacional pela lei n° 14.555/2023.

Por conseguinte, a comissão resolveu por unanimidade, que as Apresentações Musicais/Cantores:

JÚLIO MALAN MACENA DOS SANTOS, representando Apresentação Musical, inscrito no CPF n° 140.419.734-65 e RG n° 4175139-6 SESP/AL, residente e domiciliado no Conjunto Cidade de Deus, Área 03, n° 8, Mutirão, Viçosa/AL, CEP: 57700-000.

Se apresentará, pelo **tempo de 30 a 60 minutos**, no dia **12 de outubro de 2025**, na Avenida Firmino Maia, Viçosa/AL, recebendo o **valor de R$ 3.166,67 (três mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos),** conforme a tabela de preços do credenciamento para a categoria.

FERNANDO BARBOSA MACENA, representando Apresentação Musical, inscrito no CPF sob o n° 136.521.894-50 e RG n° 37389904 SESP/AL, residente e domiciliado na Rua Lauro Casado Costa, n° 138, Centro, CEP: 57770-000, Cajueiro/AL.

Se apresentará, pelo **tempo de 20 a 30 minutos,** na manhã do dia **12 de outubro de 2025,** na Avenida Firmino Maia, Viçosa/AL, após a corrida, recebendo o **valor de R$ 2.666,67 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos),** conforme a tabela de preços do credenciamento para a categoria.

EXPEDITO TAVARES DOS SANTOS, representando Apresentação Cultural Popular, inscrito no CPF nº 050.098.484-06 e RG 1648341 SESP/AL, residente e domiciliado no Povoado Bananal, S/N, Bananal, CEP 57.700-000 – Viçosa/AL.

Se apresentará, pelo **tempo de 30 a 60 minutos**, na manhã do dia **13 de outubro de 2025**, na Avenida Firmino Maia, Viçosa/AL, recebendo o **valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**, conforme a tabela de preços do credenciamento para a categoria.

Sem mais a tratar foi agradecida a presença de todos e encerrada a reunião cuja ata será lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes, dando encerramento a pauta da reunião da Comissão, ao tempo em que convocamos para apresentação, conforme data acima mencionada.

Encerro lavrando os atos expostos nessa ATA,

Presentes:

DIEGO DO NASCIMENTO SILVA
Presidente da Comissão

JOSÉ DIEGO DO NASCIMENTO CAVALCANTE
Membro

APRIGIO ATYLLA BEZERRA FERREIRA
Membro

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:2DD0E8BC

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ATA N° 04 DA SESSÃO CREDENCIAMENTO N° 01/2025

ATA N° 04 DA SESSÃO CREDENCIAMENTO N° 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04090012/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025
OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO PARA AS FESTIVIDADES DA CIDADE DE VIÇOSA/AL.**

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2025, às 09:00 (nove) horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, os membros da Comissão Julgadora do Credenciamento dos artistas do Município de Viçosa/AL, designados pela portaria nº 257 de 21 de maio de 2025: O Sr. Diego do Nascimento Silva, departamento de apoio ao turismo histórico e cultural, CPF n° 123.274.394-18, Portaria n° 138/2025, neste ato designado como Presidente da Comissão; O Sr. José Diego do Nascimento Cavalcante, coordenador da Escola de Música, CPF: 077.820.604-19, Portaria n° 92/2025, neste ato designado como Membro e o Sr. Aprigio Atylla Bezerra Ferreira, Assessoria Técnica Especializada Promoção da Igualdade e Diversidade Cultural, CPF: 055.239.054-29, Portaria n°062/2025, designado como Membro, para análise dos documentos que chegaram até a presente data com fito de credenciar os artistas e grupos culturais.

DO OBJETIVO DO CREDENCIAMENTO

Considerando que, nos termos do art. 215 da Constituição Federal, o Estado deve garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais. Faz-se necessária a adoção de políticas públicas visando garantir direitos culturais ao povo, como determina a Constituição Federal e demais leis infraconstitucionais que disciplinam a questão.

No sentido de disseminar e incentivar a valorização das manifestações culturais, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Viçosa/AL, vem realizando diversos eventos culturais, com uma programação cultural diversificada, composta por folguedos, artistas, bandas etc, com intuito de fomentar a cultura e o comércio local.

Os eventos ocorrem em consonância com as metas e objetivos e o incentivo da cultura em determinada comunidade é uma das ferramentas que gera grande impacto social. Música, dança são algumas das diversas formas de expressão que associadas a eventos na cidade, podem captar visitantes ou turistas, incentivar a economia e enriquecer a vida cultural e social da região onde é realizado.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

O presidente saudou a todos e procedeu com o credenciamento onde seguem abaixo os dados dos interessados, bem como a ordem de chegada dos documentos:

GABRIEL AFONSO BEZERRA, representando Apresentação Musical, inscrito no CPF nº 128.302.684-82 e RG: 36470139 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Frederico Maia, n° 46, Kitnet 08, Centro, CEP 57700-000 – Viçosa/AL.

JÚLIO MALAN MACENA DOS SANTOS, representando Apresentação Musical, inscrito no CPF n° 140.419.734-65 e RG n° 4175139-6 SESP/AL, residente e domiciliado no Conjunto Cidade de Deus, Área 03, n° 8, Mutirão, Viçosa/AL, CEP: 57700-000.

Dando continuidade ao credenciamento, o presidente da comissão, pediu que todos analisassem as documentações apresentadas a fim de serem julgadas pelos membros presentes.

Ao analisar a documentação dos interessados até o presente momento**,** foi constatado por unanimidade que todos cumpriam com todos os requisitos do edital, estando aptos para assinarem o termo de credenciamento, na escala de rodízio, conforme envio e aprovação dos documentos na seguinte ordem em se tratando de pessoa física:

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado;

Cópia do CPF e RG (podendo ser apresentada cópia da CNH);

Cópia do Comprovante de residência atualizado com CEP (com data de emissão menor que 90 (noventa) dias).

Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (unificada em 03/11/2014, conforme Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014 e Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014);

Certidão Negativa de Débitos Estaduais ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual da sede ou domicílio do proponente;

Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pela Prefeitura Municipal da sede ou domicílio do proponente;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pela Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

Declaração própria e em papel timbrado do proponente, conforme modelo constante do ANEXO III, deste Edital.

Material para comprovação da consagração como: cópias reduzidas de banner ou folder de eventos, encartes de CD, matérias veiculadas na internet, etc.

Nada mais havendo tratar o presidente encerra a sessão e informa caso haja novos interessados voltará a convocar os presentes para análise. Dando encerramento a pauta da reunião da Comissão.

Encerro lavrando os atos expostos nessa ATA.

DIEGO DO NASCIMENTO SILVA
Presidente da Comissão

JOSÉ DIEGO DO NASCIMENTO CAVALCANTE
Membro

APRIGIO ATYLLA BEZERRA FERREIRA
Membro

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:78A0572F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90020/2025 – 005
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação. FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.852.216/0001-01. OBJETO: 2° Apostilamento a Ata de Registro de preços nº 90020/2025 – 005, oriunda do Pregão Eletrônico n° 90020/2025 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. DOS ITENS DA REVISÃO DE PREÇOS:

ITEM	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO COM A REVISÃO DE PREÇOS
03 (ampla)	R$ 3,25	R$ 6,57
04 (reserva)	R$ 3,25	R$ 6,57
16 (ampla)	R$ 1,18	R$ 3,08
21 (reserva)	R$ 3,70	R$ 6,52
22	R$ 6,50	R$ 8,49
31 (ampla)	R$ 15,80	R$ 17,67
32 (reserva)	R$ 15,80	R$ 17,67
42	R$ 1,40	R$ 2,31

44 (reserva)	R$ 6,30	R$ 8,39
76 (ampla)	R$ 20,54	R$ 27,30
77 (reserva)	R$ 20,54	R$ 27,30
80	R$ 27,00	R$ 47,99
81	R$ 9,70	R$ 10,66
84	R$ 8,30	R$ 9,98
85 (ampla)	R$ 3,85	R$ 6,30
86 (reserva)	R$ 3,85	R$ 6,30
89 (ampla)	R$ 4,80	R$ 5,96
90 (reserva)	R$ 4,80	R$ 5,96
91	R$ 3,00	R$ 5,94
94 (ampla)	R$ 3,45	R$ 4,78
95 (reserva)	R$ 3,45	R$ 4,78
96	R$ 6,35	R$ 7,64
97 (ampla)	R$ 1,95	R$ 3,47
99 (ampla)	R$ 3,60	R$ 5,20
100 (reserva)	R$ 3,60	R$ 5,20
101	R$ 11,99	R$ 15,82
102 (ampla)	R$ 4,45	R$ 6,48
103 (reserva)	R$ 4,45	R$ 6,48
105	R$ 19,90	R$ 21,19
106	R$ 2,30	R$ 4,42
107	R$ 3,60	R$ 4,76
108	R$ 6,79	R$ 8,18
109 (ampla)	R$ 28,00	R$ 33,98
110 (reserva)	R$ 28,00	R$ 33,98
112 (ampla)	R$ 2,40	R$ 4,79
113 (reserva)	R$ 2,40	R$ 4,79
118 (ampla)	R$ 4,35	R$ 5,80
119 (reserva)	R$ 4,35	R$ 5,80
120 (ampla)	R$ 3,20	R$ 4,21
121 (reserva)	R$ 3,20	R$ 4,21
122	R$ 9,07	R$ 12,82
124 (reserva)	R$ 3,15	R$ 5,72
125	R$ 2,65	R$ 3,43
126	R$ 8,50	R$ 12,29
127	R$ 11,25	R$ 13,50
129 (ampla)	R$ 7,90	R$ 11,81
130 (reserva)	R$ 7,90	R$ 11,81
131 (ampla)	R$ 3,25	R$ 8,76
132 (reserva)	R$ 3,25	R$ 8,76
134	R$ 14,48	R$ 18,64
137	R$ 3,80	R$ 5,84
138	R$ 7,50	R$ 9,88
139 (ampla)	R$ 4,29	R$ 6,58
150	R$ 9,20	R$ 13,94
152 (ampla)	R$ 13,80	R$ 18,26
158	R$ 7,10	R$ 9,87
159 (ampla)	R$ 6,50	R$ 9,34
160 (reserva)	R$ 6,50	R$ 9,34

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124 da Lei n° 14.133/2021. CELEBRAÇÃO: 01/10/2025. Vigência: contados da data de assinatura do termo. Demais cláusulas permanecem inalteradas. A íntegra do 2º apostilamento poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo, junto a Gestora de Contratos.

Rio Largo, 06 de outubro 2025.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:9B015E39

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025

O Município de São José da Tapera/AL, torna público aos interessados no Processo nº 005.009.030225, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários destinados a atender a demanda deste Município, que segue o resultado com a ordem do primeiro classificado nos itens:

GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.364.876/0001-01, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Valdirene da Silva Ramos, inscrito no CPF n.: 153.157.848-94.

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND	QUANTID.	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	Abacaxi	Abacaxi, in natura, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões físicas, mecânicas ou biológicas, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Livre de sujidades, enfermidades, parasitas e larvas.	Kg	9.000	R$ 11,00	R$ 99.000,00
2	Abobrinha	Abobrinha, in natura, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões físicas,	Kg	7.000	R$ 8,00	R$ 56.000,00

		mecânicas ou biológicas, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Livre de sujidades, enfermidades, parasitas e larvas.				
3	Abóbora	Abóbora - Madura, tipo leite, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Comercializadas por kg	kg	4.000	R$ 15,50	R$ 62.000,00
4	Alface	ALFACE- Íntegra, de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viscosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso e transportadas de forma adequada. Devem ser colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentadas ao consumo. Comercializados por kg.	kg	5.000	R$ 18,00	R$ 90.000,00
5	Acerola	Acerola, in natura, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões físicas, mecânicas ou biológicas, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Livre de sujidades, enfermidades, parasitas e larvas.	Kg	7.000	R$ 10,00	R$ 70.000,00
6	Banana prata	Banana prata, in natura, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões físicas, mecânicas ou biológicas, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Livre de sujidades, enfermidades, parasitas e larvas.	Kg	9.000	R$ 15,00	R$ 135.000,00
7	Banana da terra	Banana da terra , in natura, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões físicas, mecânicas ou biológicas, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Livre de sujidades, enfermidades, parasitas e larvas.	Kg	6.000	R$ 16,00	R$ 96.000,00
8	Batata doce	Batata doce madura, in natura, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões físicas, mecânicas ou biológicas, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Livre de sujidades, enfermidades, parasitas e larvas.	Kg	6.000	R$ 6,00	R$ 36.000,00
10	Beterraba	Beterraba, in natura, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões físicas, mecânicas ou biológicas, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Livre de sujidades, enfermidades, parasitas e larvas.	Kg	5.000	R$ 8,00	R$ 40.000,00
11	Caju	Caju in natura, íntegro, sem manchas, com polpa íntegra e firme. Isento de lesões físicas, mecânicas ou biológicas, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Livre de sujidades, enfermidades, parasitas e larvas.	Kg	5.000	R$ 11,50	R$ 57.500,00
12	Cebola Branca	Cebola, in natura, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões físicas, mecânicas ou biológicas, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Livre de sujidades, enfermidades, parasitas e larvas.	Kg	9.000	R$ 8,50	R$ 76.500,00
13	Cebolinha	Cebolinha fresca, com folhas íntegras e de 1ª qualidade, com características organolépticas mantidas.	Kg	5.000	R$ 33,50	R$ 167.500,00
14	Cenoura	Cenoura madura, in natura, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões físicas, mecânicas ou biológicas, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Livre de sujidades, enfermidades, parasitas e larvas.	Kg	7.000	R$ 8,50	R$ 59.500,00
16	Coentro	Coentro fresco, com folhas íntegras e de 1ª qualidade, com características organolépticas mantidas.	Kg	6.000	R$ 26,00	R$ 156.000,00
17	Couve	Couve Manteiga – Amarrada em molhos de no mínimo 180g. Fresca, íntegra, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Isenta de parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio.	kg	5.000	R$ 26,50	R$ 132.500,00
18	Coco Seco	Coco Seco- Do tipo anão, destinados ao consumo in natura da polpa. Com ausência de sujidades e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	kg	4.000	R$ 15,00	R$ 60.000,00
19	Feijão verde	Feijão verde, debulhado, com grãos íntegros e características organolépticas mantidas	Kg	5.000	R$ 17,50	R$ 87.500,00
20	Frango caipira	Frango caipira abatido, sem penas e sem vísceras, embalado em saco plástico atóxico transparente com identificação do produtor (cooperativa), data do abate e prazo de validade, peso do produto e selo de inspeção municipal, estadual ou federal.	Kg	16.000	R$ 25,00	R$ 400.000,00
21	Goiaba	Goiaba madura, in natura, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões físicas, mecânicas ou biológicas, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Livre de sujidades, enfermidades, parasitas e larvas.	Kg	5.000	R$ 9,00	R$ 45.000,00
23	Laranja Lima	Laranja lima madura, in natura casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões físicas, mecânicas ou biológicas, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Livre de sujidades, enfermidades, parasitas e larvas.	Kg	3.000	R$ 14,00	R$ 42.000,00
24	Laranja Pera	Laranja pera madura, in natura casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões físicas, mecânicas ou biológicas, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Livre de sujidades, enfermidades, parasitas e larvas.	Kg	7.000	R$ 11,50	R$ 80.500,00
25	Limão tahiti	Limão tahiti maduro, in natura, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões físicas, mecânicas ou biológicas, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Livre de sujidades, enfermidades, parasitas e larvas.	Kg	6.000	R$ 9,50	R$ 57.000,00
26	Macaxeira	Macaxeira in natura, limpa e descascada, acondicionada em embalagem de plástico atóxico fechada a vácuo **com 500 gramas ou 1 kg de produto**. A embalagem deve conter identificação do produto, data de envase e prazo de validade.	Kg	6.000	R$ 8,00	R$ 48.000,00

27	Maxixe	Maxixe, in natura, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões físicas, mecânicas ou biológicas, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Livre de sujidades, enfermidades, parasitas e larvas.	kg	3.500	R$ 22,00	R$ 77.000,00
29	Maracujá	De primeira in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidade, parasitas e larvas.	Kg	5.000	R$ 16,50	R$ 82.500,00
30	Mamão papaia	Mamão, in natura, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões físicas, mecânicas ou biológicas, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Livre de sujidades, enfermidades, parasitas e larvas.	Kg	6.000	R$ 12,00	R$ 72.000,00
31	Manga	Manga, in natura, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões físicas, mecânicas ou biológicas, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Livre de sujidades, enfermidades, parasitas e larvas.	Kg	6.000	R$ 7,50	R$ 45.000,00
32	Melancia	Melancia, in natura, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões físicas, mecânicas ou biológicas, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Livre de sujidades, enfermidades, parasitas e larvas.	Kg	9.000	R$ 8,50	R$ 76.500,00
34	Milho verde	MILHO VERDE - Em espiga, grão coberto com palha viçosa, as barbas escuras e com brilho, os grãos túrgidos, com um pedaço da haste, sem corte rente ao sabugo.	kg	3.500	R$ 24,00	R$ 84.000,00
35	Ovos caipiras	Ovos caipiras, com casca íntegra e limpa, acondicionado em embalagem de papelão ou isopor envolto em papel filme, contendo a identificação do produto e do produtor (cooperativa), prazo de validade e selo de inspeção municipal, estadual ou federal.	Dúzia	13.000	R$ 20,00	R$ 260.000,00
36	Repolho	Repolho verde, in natura, com folhas externas íntegras, limpas e sem manchas. Isento de lesões físicas, mecânicas ou biológicas, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Livre de enfermidades, parasitas e larvas.	Kg	5.000	R$ 16,50	R$ 82.500,00
37	Pimentão	Pimentão verde, in natura, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões físicas, mecânicas ou biológicas, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Livre de sujidades, enfermidades, parasitas e larvas.	Kg	5.000	R$ 16,20	R$ 81.000,00
38	Quiabo	Quiabo, in natura, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões físicas, mecânicas ou biológicas, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Coloração predominante esverdeada. Livre de sujidades, enfermidades, parasitas e larvas.	kg	4.500	R$ 20,40	R$ 91.800,00
39	Tomate	Tomate, in natura, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões físicas, mecânicas ou biológicas, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Livre de sujidades, enfermidades, parasitas e larvas.	Kg	9.000	R$ 8,10	R$ 72.900,00
GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES DE LEITE FAMILIAR DA BACIA LEITEIRA DE ALAGOAS – COOPAZ,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.225.444/0001-41, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Anderson César Farias de Melo, inscrito no CPF n.: 113.414.874-74.						
40	Leite de vaca pasteurizado	Leite de vaca pasteurizado, acondicionado em embalagem de plástico atóxico branco leitoso. A embalagem deve conter informações da cooperativa/associação, data de processamento e de validade, informações nutricionais e selo de inspeção federal ou estadual. **Embalagem com 1 litro.**	Litro	4.600	R$ 8,98	R$ 41.308,00
42	Iogurte	Produto obtido pela fermentação do leite parcialmente desnatado, por fermentos lácticos próprios, adicionado de açúcar e polpa de fruta (morango) que caracteriza o sabor e outras substâncias alimentícias aprovadas pela legislação e que não interfiram no processo de fermentação do leite, as quais deverão se mencionadas. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve apresentar consistência líquida, cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária em saco plástico leitoso atóxico e deve constar informações do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote do produto. **Embalagem com 1 litro.**	Litro	15.000	R$ 17,80	R$ 267.000,00
44	Manteiga	Manteiga com sal, produto obtido a partir do processamento contínuo de creme de leite fresco pasteurizado. **Embalagemde 200 g.**	Unidade	12.000	R$ 16,09	R$ 193.080,00
50	Queijo de coalho	Queijo obtido a partir da coagulação do leite pasteurizado, isento de matérias estranhas à sua composição. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente e deve apresentar consistência sólida, cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária em saco plástico atóxico e deve constar informações do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote do produto. O produto deve ser embalado a vácuo. **Embalagem com 1 kg.**	Kg	4.000	R$ 43,34	R$ 173.360,00

São José da Tapera/AL, 06 de outubro de 2025.

MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA
Comissão de Contratação

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:9787F213